

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional (capítulo I) e no universo das empresas públicas ou maioritariamente participadas pelo sector público, bem como as demais entidades públicas que compõem os subsectores das sociedades financeiras e não financeiras públicas, consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (capítulo II).

Como fontes estatísticas são privilegiados os dados sobre emprego e remunerações recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais. A informação estatística é também apresentada em formato *Excel*.

Em notas técnicas, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias. Em anexo apresenta-se a lista de unidades do tipo empresarial públicas reclassificadas em contas nacionais nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM CONTAS NACIONAIS

1. Emprego no sector das administrações públicas no quadro do mercado de trabalho

No 3.º trimestre do ano, refletindo o carácter sazonal de uma parte significativa do emprego na atividade educação, em particular dos docentes contratados a termo nos estabelecimentos de educação e ensino básico, secundário e superior, coincidente com a mudança do ano letivo, o emprego no sector das administrações públicas, a 30 de setembro 2013 situa-se em 558 746 postos de trabalho, revelando uma quebra na ordem de 2,9% em relação a 30 de junho deste ano, e de 4,4% face ao último dia de 2012 (Quadro 1.1).

Segundo os dados recolhidos pela DGAEP através do SIOE, o subsector da administração central, representando 73,9% dos trabalhadores, é o que indicia a maior perda de emprego no trimestre: -3,6% em evolução trimestral e -5,4% em relação a 31 de dezembro 2012. Como efeito desta quebra, o peso dos trabalhadores no sector das administrações públicas diminuiu comparativamente ao 2.º trimestre, representando 10,4% da população ativa, 12,3% da população empregada e 15,7% do conjunto dos trabalhadores por conta de outrem (Gráfico 1.1).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

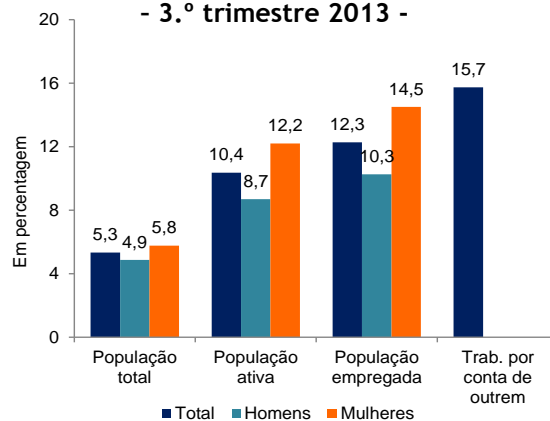
Unidade: postos de trabalho

	31 dez	31 dez	30 jun	30 set		Variação		Variação		Variação	
	2011	2012	2013	2013 (p)		set-13/jun-13		set-13/dez-12		set-13/dez-11	
				N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Administrações públicas	611 801	584 489	575 159	558 746	100,0	-16 413	-2,9	-25 743	-4,4	-53 055	-8,7
Administração central	458 353	436 364	428 391	413 001	73,9	-15 390	-3,6	-23 363	-5,4	-45 352	-9,9
Adm. regional e local	153 448	148 125	146 768	145 745	26,1	-1 023	-0,7	-2 380	-1,6	-7 703	-5,0
Adm. Reg. dos Açores	15 177	14 837	14 888	14 577	2,6	-311	-2,1	-260	-1,8	-600	-4,0
Adm. Reg. da Madeira	17 512	17 095	16 861	16 720	3,0	-141	-0,8	-375	-2,2	-792	-4,5
Administração local	120 759	116 193	115 019	114 448	20,5	-571	-0,5	-1 745	-1,5	-6 311	-5,2

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP
p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Peso do emprego nas administrações públicas no mercado de trabalho

- 3.º trimestre 2013 -



Fontes: INE - Inquérito ao Emprego 3ºT 2013; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP
p - dados provisórios



2. Emprego nas administrações públicas

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	30 junho	30 set	31 dez	30 junho	30 setembro		Var. trimestre		Var. homóloga		Variação		Variação	
	2011	2012	2012	2012	2013	2013 (p)		set-13/jun-13		set-13/set-12		set-13/dez-12		set-13/dez-11	
	N.º		Peso %		N.º		%		N.º		%		N.º		%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	611 801	603 168	579 917	584 489	575 159	558 746	100,0	-16 413	-2,9	-21 171	-3,7	-25 743	-4,4	-53 055	-8,7
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	458 353	452 393	431 675	436 364	428 391	413 001	73,9	-15 390	-3,6	-18 674	-4,3	-23 363	-5,4	-45 352	-9,9
Estado	344 740	340 577	322 201	325 681	318 354	305 026	73,9	-13 328	-4,2	-17 175	-5,3	-20 655	-6,3	-39 714	-11,5
Serviços e Fundos Autónomos	95 118	93 392	91 219	92 860	92 503	90 549	21,9	-1 954	-2,1	-670	-0,7	-2 311	-2,5	-4 569	-4,8
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10 728	10 614	10 457	10 362	10 021	9 977	2,4	-44	-0,4	-480	-4,6	-385	-3,7	-751	-7,0
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	450 586	444 583	423 877	428 903	420 878	405 552	98,2	-15 326	-3,6	-18 325	-4,3	-23 351	-5,4	-45 034	-10,0
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 443	13 296	13 308	13 227	12 986	12 942	3,1	-44	-0,3	-366	-2,8	-285	-2,2	-501	-3,7
Presidência do Conselho de Ministros	5 845	5 653	5 594	5 486	5 427	5 442	1,3	15	0,3	-152	-2,7	-44	-0,8	-403	-6,9
Ministério da Administração Interna	48 671	48 708	49 191	47 649	47 155	47 588	11,5	433	0,9	-1 603	-3,3	-61	-0,1	-1 083	-2,2
Ministério da Agricultura e do Mar	7 904	7 748	7 707	7 643	7 551	7 514	1,8	-37	-0,5	-193	-2,5	-129	-1,7	-390	-4,9
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	1 920	1 862	1 830	1 793	1 729	1 772	0,4	43	2,5	-58	-3,2	-21	-1,2	-148	-7,7
Ministério da Defesa Nacional	41 319	41 134	40 368	39 742	39 025	38 673	9,4	-352	-0,9	-1 695	-4,2	-1 069	-2,7	-2 646	-6,4
Ministério da Educação e Ciência	235 767	232 239	212 604	220 530	215 900	201 210	48,7	-14 690	-6,8	-11 394	-5,4	-19 320	-8,8	-34 557	-14,7
Ministério da Economia	4 142	4 033	3 983	3 903	3 911	3 859	0,9	-52	-1,3	-124	-3,1	-44	-1,1	-283	-6,8
Ministério das Finanças	13 605	13 512	13 474	13 582	13 469	13 384	3,2	-85	-0,6	-90	-0,7	-198	-1,5	-221	-1,6
Ministério da Justiça	16 264	16 222	16 127	16 034	15 715	15 704	3,8	-11	-0,1	-423	-2,6	-330	-2,1	-560	-3,4
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 631	3 437	3 367	3 565	3 422	3 358	0,8	-64	-1,9	-9	-0,3	-207	-5,8	-273	-7,5
Ministério da Saúde	32 595	31 184	30 978	30 523	30 318	30 098	7,3	-220	-0,7	-880	-2,8	-425	-1,4	-2 497	-7,7
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	15 882	15 684	15 495	15 355	14 900	14 846	3,6	-54	-0,4	-649	-4,2	-509	-3,3	-1 036	-6,5
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	9 598	9 871	9 851	9 871	9 370	9 162	2,2	-208	-2,2	-689	-7,0	-709	-7,2	-436	-4,5
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	7 767	7 810	7 798	7 461	7 513	7 449	1,8	-64	-0,9	-349	-4,5	-12	-0,2	-318	-4,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	153 448	150 775	148 242	148 125	146 768	145 745	26,1	-1 023	-0,7	-2 497	-1,7	-2 380	-1,6	-7 703	-5,0
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	15 177	14 944	14 769	14 837	14 888	14 577	2,6	-311	-2,1	-192	-1,3	-260	-1,8	-600	-4,0
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	186	192	193	184	185	184	1,3	-1	-0,5	-9	-4,7	0	0,0	-2	-1,1
Presidência do Governo Regional dos Açores	103	101	100	113	114	113	0,8	-1	-0,9	13	13,0	0	0,0	10	9,7
Subsecretaria Regional da Presidência para as Rel. Externas	70	71	69	49	43	43	0,3	0	0,0	-26	-37,7	-6	-12,2	-27	-38,6
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	820	810	812	818	824	815	5,6	-9	-1,1	3	0,4	-3	-0,4	-5	-0,6
Secretaria Regional da Solidariedade Social	796	782	782	781	768	766	5,3	-2	-0,3	-16	-2,1	-15	-1,9	-30	-3,8
Secretaria Regional da Saúde	1 853	1 820	1 777	1 773	1 787	1 769	12,1	-18	-1,0	-8	-0,5	-4	-0,2	-84	-4,5
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	7 969	7 856	7 734	7 853	7 892	7 599	52,1	-293	-3,7	-135	-1,8	-254	-3,2	-370	-4,6
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	1 198	1 188	1 185	1 184	1 146	1 140	7,8	-6	-0,5	-45	-3,8	-44	-3,7	-58	-4,8
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	2 056	2 004	1 977	1 978	1 981	1 996	13,7	15	0,8	19	1,0	18	0,9	-60	-2,9
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (b)	126	120	140	104	148	152	1,0	4	2,7	12	8,6	48	46,2	26	20,6
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	17 512	17 388	17 200	17 095	16 861	16 720	3,0	-141	-0,8	-480	-2,8	-375	-2,2	-792	-4,5
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	123	121	124	124	118	119	0,7	1	0,9	-5	-4,0	-5	-4,0	-4	-3,3
Presidência do Governo Regional da Madeira	41	41	41	41	40	40	0,2	0	0,0	-1	-2,4	-1	-2,4	-1	-2,4
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	828	815	812	803	1 172	1 156	6,9	-16	-1,4	344	42,4	353	44,0	328	39,6
Secretaria Regional do Plano e Finanças	540	658	648	643	633	634	3,8	1	0,2	-14	-2,2	-9	-1,4	94	17,4
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 770	1 720	1 701	1 696	1 584	1 572	9,4	-12	-0,8	-129	-7,6	-124	-7,3	-198	-11,2
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	1 814	1 817	1 801	1 764	1 720	1 697	10,2	-23	-1,3	-104	-5,8	-67	-3,8	-117	-6,5
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	467	464	453	448	434	431	2,6	-3	-0,7	-22	-4,9	-17	-3,8	-36	-7,7
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	11 394	11 222	11 096	11 057	10 921	10 823	64,7	-98	-0,9	-273	-2,5	-234	-2,1	-571	-5,0
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (b)	535	530	524	519	239	248	1,5	9	3,8	-276	-52,7	-271	-52,2	-287	-53,6
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	120 759	118 443	116 273	116 193	115 019	114 448	20,5	-571	-0,5	-1 825	-1,6	-1 745	-1,5	-6 311	-5,2
Distritos (c)	39	36	36	35	35	35	0,0	0	0,0	-1	-2,8	0	0,0	-4	-10,3
Municípios	105 870	103 764	101 820	101 246	100 358	99 938	87,3	-420	-0,4	-1 882	-1,9	-1 308	-1,3	-5 932	-5,6
Freguesias (d)	11 277	11 007	10 813	10 959	10 816	10 693	9,3	-123	-1,1	-120	-1,1	-266	-2,4	-584	-5,2
Serviços Autónomos da Administração Local (e)	3 376	3 456	3 432	3 784	3 642	3 613	3,2	-29	-0,8	181	5,3	-171	-4,5	237	7,0
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassificadas (b)	2 335	2 425	2 410	2 646	2 516	2 499	2,2	-17	-0,7	89	3,7	-147	-5,6	164	7,0
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local (f)	197	180	172	169	168	169	0,2	1	0,6	-3	-1,7	0	0,0	-28	-14,2

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais; (c) Informação referente a 9 Assembleias Distritais das 18 que pertencem ao universo; (d) Informação referente a 2 712 Juntas de Freguesia das 4 259 que pertencem ao universo; (e) Informação referente a 165 entidades das 252 do universo; (f) Informação referente a 22 entidades das 86 que pertencem ao universo. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

p - dados provisórios



Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	30 junho	30 set	31 dez	31 março	30 junho	30 setembro		Var. trimestre		Var. homóloga		Variação			
	2011	2012	2012	2012	2013	2013	2013 (p)		set-13/jun-13		set-13/set-12		set-13/dez-12			
	N.º		Peso %		N.º		%		N.º		%		N.º		%	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	611 801	603 168	579 917	584 489	581 926	575 159	558 746	100,0	-16 413	-2,9	-21 171	-3,7	-25 743	-4,4		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	458 353	452 393	431 675	436 364	434 396	428 391	413 001	100,0	-15 390	-3,6	-18 674	-4,3	-23 363	-5,4		
Agrupamento de Centros de Saúde	22 985	22 450	22 311	21 868	21 912	21 727	21 690	5,3	-37	-0,2	-621	-2,8	-178	-0,8		
Associação, Cooperativa e Fundação	289	291	325	392	457	445	425	0,1	-20	-4,5	100	30,8	33	8,4		
Centro de Formação Profissional	1 504	1 450	1 439	1 393	1 330	1 322	1 310	0,3	-12	-0,9	-129	-9,0	-83	-6,0		
Direção Regional	4 549	4 483	4 421	4 337	3 807	3 756	3 745	0,9	-11	-0,3	-676	-15,3	-592	-13,7		
Direção-geral	29 888	29 911	30 001	28 820	30 232	30 077	29 917	7,2	-160	-0,5	-84	-0,3	1 097	3,8		
Entidade Administrativa Independente	318	337	337	339	337	336	341	0,1	5	1,5	4	1,2	2	0,6		
Entidade Pública Empresarial	5 536	5 464	5 464	5 511	5 372	5 183	5 072	1,2	-111	-2,1	-392	-7,2	-439	-8,0		
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	193 521	190 613	172 536	179 383	179 552	175 469	162 261	39,3	-13 208	-7,5	-10 275	-6,0	-17 122	-9,5		
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	9 379	9 401	8 928	8 708	9 108	9 444	9 499	2,3	55	0,6	571	6,4	791	9,1		
Força de Segurança	46 202	46 452	46 935	45 440	45 133	44 964	45 402	11,0	438	1,0	-1 533	-3,3	-38	-0,1		
Forças Armadas	39 730	39 562	38 796	38 225	37 548	37 259	36 914	8,9	-345	-0,9	-1 882	-4,9	-1 311	-3,4		
Gabinete de Membros do Governo	951	973	970	973	987	996	1 016	0,3	20	2,0	46	4,7	43	4,4		
Inspeção-geral	2 435	2 389	2 390	2 347	2 306	2 278	2 264	0,6	-14	-0,6	-126	-5,3	-83	-3,5		
Instituto Público (a)	38 710	37 238	36 939	37 819	35 837	35 620	35 331	8,6	-289	-0,8	-1 608	-4,4	-2 488	-6,6		
Órgão Independente	455	453	457	450	450	454	448	0,1	-6	-1,3	-9	-2,0	-2	-0,4		
Secretaria-geral (b)	5 589	4 965	4 901	4 836	4 805	4 712	4 713	1,1	1	0,0	-188	-3,8	-123	-2,5		
Sociedade Anónima	4 051	4 396	4 333	4 305	4 235	4 134	4 038	1,0	-96	-2,3	-295	-6,8	-267	-6,2		
Tribunal (c)	12 627	12 490	12 503	12 429	12 355	12 184	12 146	2,9	-38	-0,3	-357	-2,9	-283	-2,3		
Unidade hospitalar - Instituto Público (d)	3 038	3 022	2 975	2 945	2 927	2 902	2 742	0,7	-160	-5,5	-233	-7,8	-203	-6,9		
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (e)	36 596	36 053	34 714	35 844	35 706	35 129	33 727	8,2	-1 402	-4,0	-987	-2,8	-2 117	-5,9		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	153 448	150 775	148 242	148 125	147 530	146 768	145 745	100,0	-1 023	-0,7	-2 497	-1,7	-2 380	-1,6		
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	15 177	14 944	14 769	14 837	14 935	14 888	14 577	100,0	-311	-2,1	-192	-1,3	-260	-1,8		
Direção Regional	2 648	2 563	2 559	2 554	2 541	2 511	2 535	17,4	24	1,0	-24	-0,9	-19	-0,7		
Entid. Pública Empresarial Regional; Sociedade Anónima	126	120	140	104	115	148	152	1,0	4	2,7	12	8,6	48	46,2		
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 393	7 287	7 166	7 296	7 370	7 340	7 030	48,2	-310	-4,2	-136	-1,9	-266	-3,7		
Estrutura atípica	1 581	1 583	1 559	1 568	1 561	1 544	1 537	10,5	-7	-0,5	-22	-1,4	-31	-2,0		
Gabinete de Membros do Governo Regional	121	153	147	132	132	133	153	1,1	20	15,0	6	4,1	21	15,9		
Inspeção Regional	128	128	130	130	132	133	132	0,9	-1	-0,8	2	1,5	2	1,5		
Instituto Público	1 184	1 141	1 140	1 135	1 147	1 140	1 124	7,7	-16	-1,4	-16	-1,4	-11	-1,0		
Órgão Independente	186	192	193	184	184	185	184	1,3	-1	-0,5	-9	-4,7	0	0,0		
Secretaria-geral	84	82	82	82	82	85	84	0,6	-1	-1,2	2	2,4	2	2,4		
Unidade de Saúde	1 726	1 695	1 653	1 652	1 671	1 669	1 646	11,3	-23	-1,4	-7	-0,4	-6	-0,4		
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	17 512	17 388	17 200	17 095	16 969	16 861	16 720	100,0	-141	-0,8	-480	-2,8	-375	-2,2		
Direção Regional	8 072	8 256	8 297	8 146	8 415	8 333	8 167	48,9	-166	-2,0	-130	-1,6	21	0,3		
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	5 706	5 657	5 685	5 669	5 639	5 611	5 647	33,8	36	0,6	-38	-0,7	-22	-0,4		
Estrutura Atípica	13	0	2	77	78	78	78	0,5	0	0,0	76	-	1	1,3		
Gabinete de Membros do Governo Regional	748	517	520	519	513	538	538	3,2	0	0,0	18	3,5	19	3,7		
Inspeção Regional	80	82	81	80	78	78	77	0,5	-1	-1,3	-4	-4,9	-3	-3,8		
Instituto Público	2 235	2 225	1 967	1 961	1 887	1 866	1 846	11,0	-20	-1,1	-121	-6,2	-115	-5,9		
Órgão Independente	123	121	124	124	120	118	119	0,7	1	0,9	-5	-4,0	-5	-4,0		
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	535	530	524	519	239	239	248	1,5	9	3,8	-276	-52,7	-271	-52,2		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	120 759	118 443	116 273	116 193	115 626	115 019	114 448	100,0	-571	-0,5	-1 825	-1,6	-1 745	-1,5		
Área Metropolitana	24	23	22	22	22	22	22	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0		
Assembleia Distrital	39	36	36	35	34	35	35	0,0	0	0,0	-1	-2,8	0	0,0		
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunicipal	875	856	842	921	919	912	913	0,8	1	0,1	71	8,4	-8	-0,9		
Câmara Municipal	105 870	103 764	101 820	101 246	100 931	100 358	99 938	87,3	-420	-0,4	-1 882	-1,9	-1 308	-1,3		
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municipal	1 960	2 011	2 004	2 219	2 092	2 083	2 072	1,8	-11	-0,5	68	3,4	-147	-6,6		
Entidade Regional de Turismo	339	332	330	364	360	360	348	0,3	-12	-3,3	18	5,5	-16	-4,4		
Junta de Freguesia	11 277	11 007	10 813	10 959	10 844	10 816	10 693	9,3	-123	-1,1	-120	-1,1	-266	-2,4		
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	375	414	406	427	424	433	427	0,4	-6	-1,4	21	5,2	0	0,0		

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (b) Inclui trabalhadores em situação de mobilidade especial; (c) Inclui Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instâncias e serviços de apoio; (d) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (e) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades e Institutos Superiores. p - dados provisórios



Quadro 2.3 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação

Unidade: postos de trabalho

	31-dez-2012					30-set-2013 (p)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Contrato Nomeação	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Contrato Nomeação	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(i)	(ii)	(iii)	(iv)		(i)	(ii)	(iii)	(iv)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	17 131	75 957	418 016	73 385	584 489	16 656	74 923	411 589	55 578	558 746
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	9 423	75 679	287 231	64 031	436 364	9 603	74 647	279 975	48 776	413 001
Estado	4 876	75 173	200 873	44 759	325 681	4 830	74 142	193 948	32 106	305 026
Serviços e Fundos Autónomos	3 029	335	71 280	18 216	92 860	3 227	323	71 141	15 858	90 549
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1 028	171	9 163	0	10 362	1 020	182	8 775	0	9 977
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos de Seg. Social	8 933	75 679	281 316	62 975	428 903	9 077	74 647	273 864	47 964	405 552
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	382	3 993	8 842	10	13 227	423	3 839	8 670	10	12 942
Presidência do Conselho de Ministros	643	101	4 412	330	5 486	763	91	4 263	325	5 442
Ministério da Administração Interna	275	45 017	2 352	5	47 649	273	44 134	2 257	924	47 588
Ministério da Agricultura e do Mar	472	16	7 083	72	7 643	497	16	6 931	70	7 514
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	188	91	1 485	29	1 793	217	84	1 450	21	1 772
Ministério da Defesa Nacional	76	18 044	5 437	16 185	39 742	87	18 247	5 158	15 181	38 673
Ministério da Educação e Ciência	1 702	197	178 012	40 619	220 530	1 618	202	173 401	25 989	201 210
Ministério da Economia	403	340	2 932	228	3 903	377	308	2 980	194	3 859
Ministério das Finanças	1 688	163	11 726	5	13 582	1 702	151	11 529	2	13 384
Ministério da Justiça	466	6 746	8 606	216	16 034	441	6 610	8 469	184	15 704
Ministério dos Negócios Estrangeiros	649	352	2 341	223	3 565	623	358	2 187	190	3 358
Ministério da Saúde	296	44	25 871	4 312	30 523	299	45	25 449	4 305	30 098
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	1 460	565	13 176	154	15 355	1 449	559	12 687	151	14 846
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	233	10	9 041	587	9 871	308	3	8 433	418	9 162
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	490	0	5 915	1 056	7 461	526	0	6 111	812	7 449
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	7 708	278	130 785	9 354	148 125	7 053	276	131 614	6 802	145 745
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (RAA)	616	124	12 793	1 304	14 837	617	123	12 726	1 111	14 577
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	118	0	65	1	184	118	0	65	1	184
Presidência do Governo Regional dos Açores	18	0	93	2	113	19	0	91	3	113
Subsecretaria Reg. da Presidência para as Relações Externas	3	0	45	1	49	2	0	41	0	43
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	81	53	648	36	818	82	52	650	31	815
Secretaria Regional da Solidariedade Social	53	23	650	55	781	53	21	650	42	766
Secretaria Regional da Saúde	92	0	1 593	88	1 773	87	1	1 601	80	1 769
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	59	12	6 788	994	7 853	60	12	6 720	807	7 599
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	76	19	1 082	7	1 184	70	19	1 046	5	1 140
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	92	17	1 788	81	1 978	96	18	1 819	63	1 996
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (b)	24	0	41	39	104	30	0	43	79	152
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (RAM)	502	154	14 812	1 627	17 095	498	153	14 676	1 393	16 720
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	61	0	62	1	124	61	0	58	0	119
Presidência do Governo Regional da Madeira	10	0	31	0	41	10	0	30	0	40
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	58	2	739	4	803	70	2	1 079	5	1 156
Secretaria Regional do Plano e Finanças	57	9	561	16	643	60	9	559	6	634
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	82	79	1 534	1	1 696	78	79	1 413	2	1 572
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	68	27	1 667	2	1 764	68	26	1 600	3	1 697
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	35	10	397	6	448	35	10	383	3	431
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	110	27	9 359	1 561	11 057	108	27	9 363	1 325	10 823
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (b)	21	0	462	36	519	8	0	191	49	248
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6 590	0	103 180	6 423	116 193	5 938	0	104 212	4 298	114 448
Distritos (c)	4	0	30	1	35	3	0	31	1	35
Municípios	4 880	0	92 731	3 635	101 246	4 258	0	93 700	1 980	99 938
Freguesias (d)	1 411	0	7 700	1 848	10 959	1 350	0	7 755	1 588	10 693
Serviços Autónomos da Administração Local (e)	271	0	2 622	891	3 784	293	0	2 642	678	3 613
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassificadas (b)	158	0	1 776	712	2 646	178	0	1 814	507	2 499
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local (f)	24	0	97	48	169	34	0	84	51	169

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais; (c) a (f) Ver notas página 2 e capítulo 7.- Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. (i) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (ii) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (iii) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (iv) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a Termo Certo e Incerto. p - dados provisórios



Quadro 2.4 Estrutura e variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação

Unidade: postos de trabalho

	Estrutura das modalidades de vinculação no subsector/ministério/secretaria regional set-2013 (%)					Variação 30-set-13 / 31-dez-12 (N.º)				
	Comissão Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL
	(i)	(ii)	(iii)	(iv)		(i)	(ii)	(iii)	(iv)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	3,0	13,4	73,7	10,0	100,0	-475	-1 034	-6 427	-17 807	-25 743
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	2,3	18,1	67,8	11,8	100,0	180	-1 032	-7 256	-15 255	-23 363
Estado	1,6	24,3	63,6	10,5	100,0	-46	-1 031	-6 925	-12 653	-20 655
Serviços e Fundos Autónomos	3,6	0,4	78,6	17,5	100,0	198	-12	-139	-2 358	-2 311
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10,2	1,8	88,0	0,0	100,0	-8	11	-388	0	-385
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos de Seg. Social	2,2	18,4	67,5	11,8	100,0	144	-1 032	-7 452	-15 011	-23 351
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	3,3	29,7	67,0	0,1	100,0	41	-154	-172	0	-285
Presidência do Conselho de Ministros	14,0	1,7	78,3	6,0	100,0	120	-10	-149	-5	-44
Ministério da Administração Interna	0,6	92,7	4,7	1,9	100,0	-2	-883	-95	919	-61
Ministério da Agricultura e do Mar	6,6	0,2	92,2	0,9	100,0	25	0	-152	-2	-129
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	12,3	4,7	81,8	1,2	100,0	29	-7	-35	-8	-21
Ministério da Defesa Nacional	0,2	47,2	13,3	39,3	100,0	11	203	-279	-1 004	-1 069
Ministério da Educação e Ciência	0,8	0,1	86,2	12,9	100,0	-84	5	-4 611	-14 630	-19 320
Ministério da Economia	9,8	8,0	77,2	5,0	100,0	-26	-32	48	-34	-44
Ministério das Finanças	12,7	1,1	86,1	0,0	100,0	14	-12	-197	-3	-198
Ministério da Justiça	2,8	42,1	53,9	1,2	100,0	-25	-136	-137	-32	-330
Ministério dos Negócios Estrangeiros	18,6	10,7	65,1	5,7	100,0	-26	6	-154	-33	-207
Ministério da Saúde	1,0	0,2	84,6	14,3	100,0	3	1	-422	-7	-425
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	9,8	3,8	85,5	1,0	100,0	-11	-6	-489	-3	-509
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	3,4	0,0	92,0	4,6	100,0	75	-7	-608	-169	-709
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	7,1	0,0	82,0	10,9	100,0	36	0	196	-244	-12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	4,8	0,2	90,3	4,7	100,0	-655	-2	829	-2 552	-2 380
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (RAA)	4,2	0,8	87,3	7,6	100,0	1	-1	-67	-193	-260
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	64,1	0,0	35,3	0,5	100,0	0	0	0	0	0
Presidência do Governo Regional dos Açores	16,8	0,0	80,5	2,7	100,0	1	0	-2	1	0
Subsecretaria Reg. da Presidência para as Relações Externas	4,7	0,0	95,4	0,0	100,0	-1	0	-4	-1	-6
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	10,1	6,4	79,8	3,8	100,0	1	-1	2	-5	-3
Secretaria Regional da Solidariedade Social	6,9	2,7	84,9	5,5	100,0	0	-2	0	-13	-15
Secretaria Regional da Saúde	4,9	0,1	90,5	4,5	100,0	-5	1	8	-8	-4
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	0,8	0,2	88,4	10,6	100,0	1	0	-68	-187	-254
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	6,1	1,7	91,8	0,4	100,0	-6	0	-36	-2	-44
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	4,8	0,9	91,1	3,2	100,0	4	1	31	-18	18
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (b)	19,7	0,0	28,3	52,0	100,0	6	0	2	40	48
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (RAM)	3,0	0,9	87,8	8,3	100,0	-4	-1	-136	-234	-375
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	51,3	0,0	48,7	0,0	100,0	0	0	-4	-1	-5
Presidência do Governo Regional da Madeira	25,0	0,0	75,0	0,0	100,0	0	0	-1	0	-1
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	6,1	0,2	93,3	0,4	100,0	12	0	340	1	353
Secretaria Regional do Plano e Finanças	9,5	1,4	88,2	1,0	100,0	3	0	-2	-10	-9
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	5,0	5,0	89,9	0,1	100,0	-4	0	-121	1	-124
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	4,0	1,5	94,3	0,2	100,0	0	-1	-67	1	-67
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	8,1	2,3	88,9	0,7	100,0	0	0	-14	-3	-17
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	1,0	0,3	86,5	12,2	100,0	-2	0	4	-236	-234
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (b)	3,2	0,0	77,0	19,8	100,0	-13	0	-271	13	-271
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,2	0,0	91,1	3,8	100,0	-652	0	1 032	-2 125	-1 745
Distritos (c)	8,6	0,0	88,6	2,9	100,0	-1	0	1	0	0
Municípios	4,3	0,0	93,8	2,0	100,0	-622	0	969	-1 655	-1 308
Freguesias (d)	12,6	0,0	72,5	14,9	100,0	-61	0	55	-260	-266
Serviços Autónomos da Administração Local (e)	8,1	0,0	73,1	18,8	100,0	22	0	20	-213	-171
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassificadas (b)	7,1	0,0	72,6	20,3	100,0	20	0	38	-205	-147
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local (f)	20,1	0,0	49,7	30,2	100,0	10	0	-13	3	0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais; (c) a (f) Ver notas página 2 e capítulo 7.- Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. (i) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (ii) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (iii) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (iv) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a Termo Certo e Incerto. p - dados provisórios



Quadro 2.5 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total					ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL				
	31-dez-2011	30-set-2012	31-dez-2012	30-set-2013 (p)		31-dez-2011	30-set-2012	31-dez-2012	30-set-2013 (p)		31-dez-2011	30-set-2012	31-dez-2012	30-set-2013 (p)	
	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %
Total	611 801	579 917	584 489	558 746	100,0	458 353	431 675	436 364	413 001	100,0	153 448	148 242	148 125	145 745	100,0
Representantes do poder legislativo (a)	3 050	2 784	2 786	2 715	0,5	52	52	53	60	0,0	2 998	2 732	2 733	2 655	1,8
Dirigente superior	1 419	1 336	1 297	1 246	0,2	977	916	881	852	0,2	442	420	416	394	0,3
Dirigente intermédio	9 599	9 233	8 979	8 694	1,6	5 701	5 486	5 299	5 325	1,3	3 898	3 747	3 680	3 369	2,3
Técnico Superior	53 023	51 024	52 931	49 978	8,9	32 193	30 483	32 177	28 836	7,0	20 830	20 541	20 754	21 142	14,5
Assistente técnico/administrativo (b)	82 689	81 084	80 649	78 999	14,1	49 150	48 098	47 667	46 234	11,2	33 539	32 986	32 982	32 765	22,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	139 708	134 952	133 725	130 007	23,3	67 218	65 868	65 106	63 012	15,3	72 490	69 084	68 619	66 995	46,0
Informático	4 622	4 570	4 566	4 500	0,8	2 833	2 794	2 785	2 717	0,7	1 789	1 776	1 781	1 783	1,2
Magistrado	3 805	3 880	3 884	3 876	0,7	3 805	3 880	3 884	3 876	0,9	0	0	0	0	0,0
Diplomata	372	359	353	367	0,1	372	359	353	367	0,1	0	0	0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 784	1 732	1 711	1 559	0,3	1 783	1 731	1 709	1 557	0,4	1	1	2	2	0,0
Docente Ensino Universitário	13 994	13 613	13 851	13 484	2,4	13 994	13 613	13 851	13 484	3,3	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 695	8 365	9 371	7 964	1,4	9 695	8 365	9 371	7 964	1,9	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	150 852	132 381	137 346	125 055	22,4	138 374	120 302	125 005	113 124	27,4	12 478	12 079	12 341	11 931	8,2
Pessoal de Inspeção	1 738	1 763	1 729	1 652	0,3	1 532	1 555	1 525	1 454	0,4	206	208	204	198	0,1
Médico	7 462	7 446	7 334	7 456	1,3	7 314	7 314	7 207	7 324	1,8	148	132	127	132	0,1
Enfermeiro	9 615	9 143	9 091	8 849	1,6	9 083	8 626	8 590	8 349	2,0	532	517	501	500	0,3
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	2 171	1 957	2 013	1 878	0,3	1 999	1 791	1 843	1 712	0,4	172	166	170	166	0,1
Técnico Superior de Saúde	687	666	664	664	0,1	675	656	652	652	0,2	12	10	12	12	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	9 927	9 851	9 763	9 627	1,7	9 755	9 660	9 573	9 450	2,3	172	191	190	177	0,1
Conservador e Notário	682	667	670	662	0,1	668	653	656	648	0,2	14	14	14	14	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	4 568	4 436	4 417	4 392	0,8	4 458	4 326	4 308	4 284	1,0	110	110	109	108	0,1
Oficial de Justiça	8 095	7 927	7 863	7 602	1,4	8 095	7 927	7 863	7 602	1,8	0	0	0	0	0,0
Forças Armadas	34 509	33 752	33 202	32 367	5,8	34 509	33 752	33 202	32 367	7,8	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	54 199	53 548	52 883	51 830	9,3	54 118	53 468	52 804	51 751	12,5	81	80	79	79	0,1
Bombeiro	2 264	2 212	2 194	2 145	0,4	0	0	0	0	0,0	2 264	2 212	2 194	2 145	1,5
Polícia Municipal (d)	1 272	1 236	1 217	1 178	0,2	0	0	0	0	0,0	1 272	1 236	1 217	1 178	0,8

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES					REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA					ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	31-dez-2011	30-set-2012	31-dez-2012	30-set-2013 (p)		31-dez-2011	30-set-2012	31-dez-2012	30-set-2013 (p)		31-dez-2011	30-set-2012	31-dez-2012	30-set-2013 (p)	
	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %
Total	15 177	14 769	14 837	14 577	100,0	17 512	17 200	17 095	16 720	100,0	120 759	116 273	116 193	114 448	100,0
Representantes do poder legislativo (a)	69	69	65	65	0,5	54	54	56	56	0,3	2 875	2 609	2 612	2 534	2,2
Dirigente superior	122	114	98	107	0,7	86	78	74	72	0,4	234	228	244	215	0,2
Dirigente intermédio	306	303	310	304	2,1	399	359	320	319	1,9	3 193	3 085	3 050	2 746	2,4
Técnico Superior	1 234	1 206	1 217	1 260	8,6	1 314	1 344	1 371	1 368	8,2	18 282	17 991	18 166	18 514	16,2
Assistente técnico/administrativo (b)	2 753	2 702	2 685	2 665	18,3	2 946	2 902	2 879	2 802	16,8	27 840	27 382	27 418	27 298	23,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 389	4 298	4 236	4 191	28,8	5 117	5 007	4 973	4 803	28,7	62 984	59 779	59 410	58 001	50,7
Informático	177	179	179	173	1,2	177	177	178	178	1,1	1 435	1 420	1 424	1 432	1,3
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0,0	1	1	2	2	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 226	5 033	5 181	4 951	34,0	6 880	6 724	6 711	6 604	39,5	372	322	449	376	0,3
Pessoal de Inspeção	126	129	126	122	0,8	80	79	78	76	0,5	0	0	0	0	0,0
Médico	146	128	123	128	0,9	1	2	2	2	0,0	1	2	2	2	0,0
Enfermeiro	501	487	491	489	3,4	24	23	3	4	0,0	7	7	7	7	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	120	115	119	115	0,8	52	51	51	51	0,3	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	8	6	7	7	0,1	4	4	5	5	0,0	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0,0	172	191	190	177	1,1	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0,0	14	14	14	14	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0,0	110	110	109	108	0,7	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	0	0	0	0	0,0	81	80	79	79	0,5	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 212	2 194	2 145	1,9
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 236	1 217	1 178	1,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal. p - dados provisórios



Quadro 2.6 Variação do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de setembro de 2013

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total						ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL					
	30-set-13/ 30-set-12		30-set-13/ 31-dez-12		30-set-13/ 31-dez-11		30-set-13/ 30-set-12		30-set-13/ 31-dez-12		30-set-13/ 31-dez-11		30-set-13/ 30-set-12		30-set-13/ 31-dez-12		30-set-13/ 31-dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Total	-21 171	-3,7	-25 743	-4,4	-53 055	-8,7	-18 674	-4,3	-23 363	-5,4	-45 352	-9,9	-2 497	-1,7	-2 380	-1,6	-7 703	-5,0
Representantes do poder legislativo (a)	-69	-2,5	-71	-2,5	-335	-11,0	8	15,4	7	13,2	8	15,4	-77	-2,8	-78	-2,9	-343	-11,4
Dirigente superior	-90	-6,7	-51	-3,9	-173	-12,2	-64	-7,0	-29	-3,3	-125	-12,8	-26	-6,2	-22	-5,3	-48	-10,9
Dirigente intermédio	-539	-5,8	-285	-3,2	-905	-9,4	-161	-2,9	26	0,5	-376	-6,6	-378	-10,1	-311	-8,5	-529	-13,6
Técnico Superior	-1 046	-2,1	-2 953	-5,6	-3 045	-5,7	-1 647	-5,4	-3 341	-10,4	-3 357	-10,4	601	2,9	388	1,9	312	1,5
Assistente técnico/administrativo (b)	-2 085	-2,6	-1 650	-2,0	-3 690	-4,5	-1 864	-3,9	-1 433	-3,0	-2 916	-5,9	-221	-0,7	-217	-0,7	-774	-2,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-4 945	-3,7	-3 718	-2,8	-9 701	-6,9	-2 856	-4,3	-2 094	-3,2	-4 206	-6,3	-2 089	-3,0	-1 624	-2,4	-5 495	-7,6
Informático	-70	-1,5	-66	-1,4	-122	-2,6	-77	-2,8	-68	-2,4	-116	-4,1	7	0,4	2	0,1	-6	-0,3
Magistrado	-4	-0,1	-8	-0,2	71	1,9	-4	-0,1	-8	-0,2	71	1,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	8	2,2	14	4,0	-5	-1,3	8	2,2	14	4,0	-5	-1,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	-173	-10,0	-152	-8,9	-225	-12,6	-174	-10,1	-152	-8,9	-226	-12,7	1 100,0	0,0	0	0,0	1 100,0	0,0
Docente Ensino Universitário	-129	-0,9	-367	-2,6	-510	-3,6	-129	-0,9	-367	-2,6	-510	-3,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	-401	-4,8	-1 407	-15,0	-1 731	-17,9	-401	-4,8	-1 407	-15,0	-1 731	-17,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	-7 326	-5,5	-12 291	-8,9	-25 797	-17,1	-7 178	-6,0	-11 881	-9,5	-25 250	-18,2	-148	-1,2	-410	-3,3	-547	-4,4
Pessoal de Inspeção	-111	-6,3	-77	-4,5	-86	-4,9	-101	-6,5	-71	-4,7	-78	-5,1	-10	-4,8	-6	-2,9	-8	-3,9
Médico	10	0,1	122	1,7	-6	-0,1	10	0,1	117	1,6	10	0,1	0	0,0	5	3,9	-16	-10,8
Enfermeiro	-294	-3,2	-242	-2,7	-766	-8,0	-277	-3,2	-241	-2,8	-734	-8,1	-17	-3,3	-1	-0,2	-32	-6,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	-79	-4,0	-135	-6,7	-293	-13,5	-79	-4,4	-131	-7,1	-287	-14,4	0	0,0	-4	-2,4	-6	-3,5
Técnico Superior de Saúde	-2	-0,3	0	0,0	-23	-3,3	-4	-0,6	0	0,0	-23	-3,4	2	20,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	-224	-2,3	-136	-1,4	-300	-3,0	-210	-2,2	-123	-1,3	-305	-3,1	-14	-7,3	-13	-6,8	5	2,9
Conservador e Notário	-5	-0,7	-8	-1,2	-20	-2,9	-5	-0,8	-8	-1,2	-20	-3,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	-44	-1,0	-25	-0,6	-176	-3,9	-42	-1,0	-24	-0,6	-174	-3,9	-2	-1,8	-1	-0,9	-2	-1,8
Oficial de Justiça	-325	-4,1	-261	-3,3	-493	-6,1	-325	-4,1	-261	-3,3	-493	-6,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	-1 385	-4,1	-835	-2,5	-2 142	-6,2	-1 385	-4,1	-835	-2,5	-2 142	-6,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	-1 718	-3,2	-1 053	-2,0	-2 369	-4,4	-1 717	-3,2	-1 053	-2,0	-2 367	-4,4	-1	-1,3	0	0,0	-2	-2,5
Bombeiro	-67	-3,0	-49	-2,2	-119	-5,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-67	-3,0	-49	-2,2	-119	-5,3
Polícia Municipal (d)	-58	-4,7	-39	-3,2	-94	-7,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-58	-4,7	-39	-3,2	-94	-7,4

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES						REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA						ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	30-set-13/ 30-set-12		30-set-13/ 31-dez-12		30-set-13/ 31-dez-11		30-set-13/ 30-set-12		30-set-13/ 31-dez-12		30-set-13/ 31-dez-11		30-set-13/ 30-set-12		30-set-13/ 31-dez-12		30-set-13/ 31-dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Total	-192	-1,3	-260	-1,8	-600	-4,0	-480	-2,8	-375	-2,2	-792	-4,5	-1 825	-1,6	-1 745	-1,5	-6 311	-5,2
Representantes do poder legislativo (a)	-4	-5,8	0	0,0	-4	-5,8	2	3,7	0	0,0	2	3,7	-75	-2,9	-78	-3,0	-341	-11,9
Dirigente superior	-7	-6,1	9	9,2	-15	-12,3	-6	-7,7	-2	-2,7	-14	-16,3	-13	-5,7	-29	-11,9	-19	-8,1
Dirigente intermédio	1	0,3	-6	-1,9	-2	-0,7	-40	-11,1	-1	-0,3	-80	-20,1	-339	-11,0	-304	-10,0	-447	-14,0
Técnico Superior	54	4,5	43	3,5	26	2,1	24	1,8	-3	-0,2	54	4,1	523	2,9	348	1,9	232	1,3
Assistente técnico/administrativo (b)	-37	-1,4	-20	-0,7	-88	-3,2	-100	-3,4	-77	-2,7	-144	-4,9	-84	-0,3	-120	-0,4	-542	-1,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-107	-2,5	-45	-1,1	-198	-4,5	-204	-4,1	-170	-3,4	-314	-6,1	-1 778	-3,0	-1 409	-2,4	-4 983	-7,9
Informático	-6	-3,4	-6	-3,4	-4	-2,3	1	0,6	0	0,0	1	0,6	12	0,8	8	0,6	-3	-0,2
Pessoal de Investigação Científica	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	-82	-1,6	-230	-4,4	-275	-5,3	-120	-1,8	-107	-1,6	-276	-4,0	54	16,8	-73	-16,3	4	1,1
Pessoal de Inspeção	-7	-5,4	-4	-3,2	-4	-3,2	-3	-3,8	-2	-2,6	-4	-5,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Médico	0	0,0	5	4,1	-18	-12,3	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	1	100,0
Enfermeiro	2	0,4	-2	-0,4	-12	-2,4	-19	-82,6	1	33,3	-20	-83,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0,0	-4	-3,4	-5	-4,2	0	0,0	0	0,0	-1	-1,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	1	16,7	0	0,0	-1	-12,5	1	25,0	0	0,0	1	25,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-14	-7,3	-13	-6,8	5	2,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-2	-1,8	-1	-0,9	-2	-1,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-1,3	0	0,0	-2	-2,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-67	-3,0	-49	-2,2	-119	-5,3
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-58	-4,7	-39	-3,2	-94	-7,4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal. p - dados provisórios



3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

No conjunto dos três primeiros trimestres de 2013 - de 1 de janeiro a 30 de setembro -, para o conjunto do sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou-se um saldo final global negativo de 25 743 postos de trabalho, por efeito essencialmente de um maior número de trabalhadores que saíram definitivamente desde o início do ano (47 087), em relação às novas entradas no mesmo período (22 276) (Quadro 3.1). Estes fluxos são explicados em particular pelos movimentos de trabalhadores nos estabelecimentos de ensino no Ministério da Educação e Ciência (MEC), essencialmente docentes dos diversos níveis de ensino, contratados a termo por períodos específicos ou por um ano letivo, coincidindo o 3.º trimestre com a mudança de ano escolar (também refletido na evolução dos contratos a termo no Quadro 2.4). Os fluxos de emprego registados no MEC, nos nove primeiros meses do ano, contribuíram em 75% para o saldo global de entradas e saídas, representando 75,6% das saídas definitivas e 80,5% das novas entradas no sector das administrações públicas. No quadro do subsector da administração central, o MEC representou 83,7% das saídas definitivas e 89,8% das novas entradas.

Em termos acumulados do ano de 2012 e dos três primeiros trimestres de 2013, o saldo global de entradas face às saídas de trabalhadores (-52 154) para o total das administrações públicas (Quadro 3.2) é comparável com a variação do número de trabalhadores entre 31 dezembro 2011 e 30 de setembro 2013 (-53 055) (Quadro 2.1). A diferença é explicada essencialmente pela saída não reportada de trabalhadores por extinção das entidades, em consequência do processo de fusão e extinção de entidades no âmbito do PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central).

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos - 1.º, 2.º e 3.º Trimestres de 2013 (Fluxos acumulados) -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	22 276	36 208	58 484	47 087	9 440	37 140	84 227	-24 811	-932	-25 743
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	19 975	29 432	49 407	42 543	7 853	30 227	72 770	-22 568	-795	-23 363
Estado	16 871	23 462	40 333	34 863	5 923	25 036	59 899	-17 992	-1 574	-19 566
Serviços e Fundos Autónomos	2 842	5 080	7 922	6 697	1 342	4 626	11 323	-3 855	454	-3 401
Fundos de Segurança Social da Administração Central	45	464	509	520	496	374	894	-475	90	-385
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	19 758	29 006	48 764	42 080	7 761	30 036	72 116	-22 322	-1 030	-23 352
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	21	430	451	403	384	339	742	-382	91	-291
Presidência do Conselho de Ministros	7	329	336	112	102	334	446	-105	-5	-110
Ministério da Administração Interna	81	1 448	1 529	1 009	893	581	1 590	-928	867	-61
Ministério da Agricultura e do Mar	8	527	535	265	241	423	688	-257	104	-153
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	12	129	141	64	54	196	260	-52	-67	-119
Ministério da Defesa Nacional	773	2 547	3 320	1 553	182	2 804	4 357	-780	-257	-1 037
Ministério da Educação e Ciência	17 937	17 466	35 403	35 595	4 095	19 104	54 699	-17 658	-1 638	-19 296
Ministério da Economia	14	381	395	150	110	236	386	-136	145	9
Ministério das Finanças	52	460	512	249	233	463	712	-197	-3	-200
Ministério da Justiça	33	349	382	295	261	409	704	-262	-60	-322
Ministério dos Negócios Estrangeiros	246	1 891	2 137	329	79	2 015	2 344	-83	-124	-207
Ministério da Saúde	478	1 884	2 362	844	509	1 865	2 709	-366	19	-347
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	53	706	759	610	580	658	1 268	-557	48	-509
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (b)	43	459	502	602	38	609	1 211	-559	-150	-709
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	217	426	643	463	92	191	654	-246	235	-11
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	2 301	6 776	9 077	4 544	1 587	6 913	11 457	-2 243	-137	-2 380
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	911	801	1 712	947	164	1 025	1 972	-36	-224	-260
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	217	1 915	2 132	598	246	1 909	2 507	-381	6	-375
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 173	4 060	5 233	2 999	1 177	3 979	6 978	-1 826	81	-1 745

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas nas administrações públicas em contas nacionais.

i) Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade interna, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações;

ii) Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade interna, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem a SME, comissão de serviço (fim ou início noutra entidade), outras situações. p - dados provisórios



**Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas
por nível de administração e grandes motivos**
- Ano de 2012 e 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2013 (Fluxos acumulados) -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	62 428	70 798	133 226	112 748	24 154	72 632	185 380	-50 320	-1 834	-52 154
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	56 628	56 814	113 442	100 236	18 869	57 017	157 253	-43 608	-203	-43 811
Estado	49 422	41 646	91 068	83 756	14 439	44 917	128 673	-34 334	-3 271	-37 605
Serviços e Fundos Autónomos	6 556	12 977	19 533	14 329	3 270	10 238	24 567	-7 773	2 739	-5 034
Fundos de Segurança Social da Administração Central	110	1 337	1 447	1 046	919	1 121	2 167	-936	216	-720
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	56 088	55 960	112 048	99 131	18 628	56 276	155 407	-43 043	-316	-43 359
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	55	1 110	1 165	849	794	809	1 658	-794	301	-493
Presidência do Conselho de Ministros	24	903	927	282	231	944	1 226	-258	-41	-299
Ministério da Administração Interna	1 411	3 572	4 983	3 304	3 058	2 583	5 887	-1 893	989	-904
Ministério da Agricultura e do Mar	13	1 047	1 060	566	499	907	1 473	-553	140	-413
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	18	411	429	128	112	392	520	-110	19	-91
Ministério da Defesa Nacional	4 069	4 813	8 882	5 009	626	6 455	11 464	-940	-1 642	-2 582
Ministério da Educação e Ciência	48 488	30 633	79 121	82 421	9 075	31 311	113 732	-33 933	-678	-34 611
Ministério da Economia	65	955	1 020	370	286	885	1 255	-305	70	-235
Ministério das Finanças	120	1 020	1 140	656	601	975	1 631	-536	45	-491
Ministério da Justiça	290	779	1 069	700	622	927	1 627	-410	-148	-558
Ministério dos Negócios Estrangeiros	338	2 196	2 534	470	193	2 599	3 069	-132	-403	-535
Ministério da Saúde	808	4 655	5 463	2 001	1 297	4 159	6 160	-1 193	496	-697
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	148	2 179	2 327	1 263	1 119	2 067	3 330	-1 115	112	-1 003
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclássificadas (b)	241	1 687	1 928	1 112	115	1 263	2 375	-871	424	-447
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	540	854	1 394	1 105	241	741	1 846	-565	113	-452
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	5 800	13 984	19 784	12 512	5 285	15 615	28 127	-6 712	-1 631	-8 343
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	2 117	3 329	5 446	1 983	368	4 063	6 046	134	-734	-600
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	280	3 795	4 075	1 140	498	3 685	4 825	-860	110	-750
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3 403	6 860	10 263	9 389	4 419	7 867	17 256	-5 986	-1 007	-6 993

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: ver Quadro 3.1

**Quadro 3.3 Evolução do número de trabalhadores em situação de mobilidade especial (SME)
por ministério**

Unidade: postos de trabalho

Ministério	Trabalhadores em SME (N.º)						Variação (n.º)					
	31-dez-2011	30-jun-2012	30-set-2012	31-dez-2012	30-jun-2013	30-set-2013 (p)	dez-12 / dez-11	mar-13 / mar-12	jun-13 / jun-12	set-13 / set-12	set-13 / jun-13	set-13 / dez-12
Total	1 176	1 144	1 121	1 108	1 112	1 115	-68	-38	-32	-6	3	7
Presidência do Conselho de Ministros	10	29	29	26	43	44	16	33	14	15	1	18
Ministério da Administração Interna	22	21	21	21	21	21	-1	0	0	0	0	0
Ministério da Agricultura e do Mar (*)	632	606	593	596	599	597	-36	-24	-7	4	-2	1
Ministério da Defesa Nacional	104	101	101	101	81	83	-3	-15	-20	-18	2	-18
Ministério da Educação e Ciência	130	119	114	108	110	112	-22	-21	-9	-2	2	4
Ministério da Economia	27	25	24	24	15	18	-3	-15	-10	-6	3	-6
Ministério das Finanças	77	74	73	71	63	59	-6	-6	-11	-14	-4	-12
Ministério da Justiça	37	40	40	39	41	38	2	-4	1	-2	-3	-1
Ministério dos Negócios Estrangeiros	8	8	8	8	6	8	0	0	-2	0	2	0
Ministério da Saúde	68	66	64	64	84	81	-4	18	18	17	-3	17
Min. Solidariedade, Emprego e Segur. Social	61	55	54	50	49	54	-11	-4	-6	0	5	4

Fontes: DGAEP - SIOE dados disponibilizados pelas Secretarias-Gerais (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (*) SMES do Ministério da Agricultura e do Mar e Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (ex-Ministério da Agricultura Mar, Ambiente e Ordenamento do Território - MAMAOT).- Trabalhadores em situação de mobilidade especial ativos, passíveis de serem colocados (exclui trabalhadores em situação de licença extraordinária). p - dados provisórios



4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por subsector - trabalhadores a tempo completo -

Unidade: euro	Peso % Trab. T.C. jul/2013 (*)	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal																
		outubro 2011	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013 (p)	Var. trim. %	outubro 2011	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013 (p)	Var. trim. %											
		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total												1 404,7	1 406,7	1 406,7	1 406,0	1 404,3	-0,1	1 599,7	1 593,3	1 601,6	1 598,2	1 593,2
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)												74,0	1 542,3	1 545,9	1 544,1	1 543,4	1 542,2	-0,1	1 752,0	1 747,8	1 756,7	1 752,7	1 746,6	-0,4
Estado	55,5	1 503,6	1 506,1	1 504,9	1 504,1	1 502,2	-0,1	1 705,5	1 699,9	1 710,1	1 708,8	1 704,3	-0,3											
Serviços e Fundos Autónomos	15,3	1 751,9	1 763,9	1 756,8	1 756,2	1 756,6	0,0	2 004,9	2 005,7	2 006,0	1 992,4	1 977,1	-0,8											
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1,8	1 249,7	1 209,0	1 203,3	1 202,3	1 201,5	-0,1	1 389,4	1 370,6	1 367,5	1 368,0	1 375,2	0,5											
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	72,6	1 548,0	1 551,8	1 550,1	1 549,5	1 548,3	-0,1	1 758,8	1 754,6	1 763,5	1 759,8	1 753,7	-0,4											
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	2,4	2 149,8	2 193,7	2 169,0	2 153,1	2 189,5	1,7	2 506,0	2 482,5	2 553,2	2 531,7	2 589,2	2,3											
Presidência do Conselho de Ministros	1,0	1 448,6	1 462,6	1 462,5	1 446,0	1 463,8	1,2	1 632,5	1 642,5	1 655,9	1 641,6	1 665,5	1,5											
Ministério da Administração Interna	8,7	1 315,9	1 318,5	1 355,0	1 376,0	1 359,4	-1,2	1 606,5	1 619,8	1 684,2	1 705,9	1 694,8	-0,7											
Ministério da Agricultura e do Mar	1,4	1 379,7	1 383,4	1 371,6	1 371,7	1 384,0	0,9	1 494,9	1 489,6	1 503,6	1 494,8	1 518,8	1,6											
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	0,3	1 773,0	1 757,3	1 760,5	1 760,7	1 747,5	-0,8	1 931,4	1 888,7	1 913,0	1 911,8	1 905,3	-0,3											
Ministério da Defesa Nacional	7,1	1 104,6	1 105,2	1 087,8	1 080,9	1 083,6	0,3	1 463,4	1 436,3	1 429,1	1 426,3	1 431,7	0,4											
Ministério da Educação e Ciência	35,4	1 660,6	1 666,2	1 661,6	1 656,1	1 657,1	0,1	1 759,8	1 763,8	1 761,4	1 751,1	1 743,2	-0,5											
Ministério da Economia	0,7	1 622,8	1 634,1	1 633,6	1 626,4	1 620,1	-0,4	1 813,2	1 819,0	1 829,4	1 815,4	1 825,7	0,6											
Ministério das Finanças	2,4	1 735,5	1 718,5	1 716,5	1 729,8	1 728,7	-0,1	1 928,7	1 881,5	1 888,3	1 918,4	1 931,6	0,7											
Ministério da Justiça	2,9	1 556,8	1 537,3	1 526,7	1 527,1	1 517,1	-0,7	1 955,1	1 930,1	1 908,7	1 937,5	1 919,8	-0,9											
Ministério dos Negócios Estrangeiros	0,6	2 088,9	2 105,6	2 134,2	2 087,0	2 113,2	1,3	3 150,6	2 970,9	3 028,7	2 970,2	3 052,9	2,8											
Ministério da Saúde	5,4	1 497,4	1 532,8	1 538,5	1 535,5	1 537,1	0,1	1 878,7	1 887,3	1 893,9	1 866,6	1 816,9	-2,7											
Ministério da Solidariedade, Emprego e Secur. Social	2,7	1 338,6	1 313,8	1 303,6	1 300,2	1 301,9	0,1	1 479,8	1 469,9	1 474,4	1 471,1	1 477,9	0,5											
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	1,7	1 481,2	1 451,0	1 462,1	1 456,2	1 449,6	-0,5	1 939,2	1 914,8	1 933,0	1 912,2	1 898,1	-0,7											
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	1,4	1 227,0	1 224,1	1 217,7	1 217,0	1 216,1	-0,1	1 371,4	1 374,9	1 383,2	1 369,9	1 373,1	0,2											
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)												26,0	1 005,5	1 012,1	1 011,4	1 012,6	1 012,2	0,0	1 157,8	1 155,0	1 155,7	1 155,7	1 157,0	0,1
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES												2,6	1 366,2	1 363,4	1 365,3	1 358,9	1 392,4	2,5	1 556,7	1 509,6	1 533,5	1 525,0	1 550,8	1,7
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 079,1	2 071,3	2 055,2	2 064,9	2 063,8	-0,1	2 428,6	2 428,7	2 392,0	2 391,5	2 391,6	0,0											
Presidência do Governo Regional dos Açores	0,0	1 327,8	1 331,1	1 333,3	1 359,0	1 387,3	2,1	1 629,1	1 553,3	1 567,9	1 581,1	1 603,8	1,4											
Subsecretaria Regional da Presidência para as Rel. Externas	0,0	1 534,8	1 491,6	1 248,8	1 268,4	1 284,6	1,3	1 801,4	1 671,9	1 393,8	1 444,0	1 446,7	0,2											
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	0,1	1 406,1	1 386,9	1 406,6	1 393,8	1 408,4	1,1	1 606,2	1 553,5	1 602,6	1 608,0	1 630,1	1,4											
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0,1	1 255,6	1 243,4	1 262,2	1 227,4	1 268,2	3,3	1 411,9	1 376,9	1 422,5	1 389,1	1 435,1	3,3											
Secretaria Regional da Saúde	0,3	1 238,5	1 257,3	1 271,2	1 273,0	1 294,2	1,7	1 619,9	1 607,4	1 564,7	1 539,6	1 484,1	-3,6											
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	1,4	1 512,0	1 517,8	1 512,2	1 509,2	1 554,5	3,0	1 669,9	1 611,6	1 647,3	1 646,3	1 686,6	2,5											
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	0,2	1 003,2	975,2	974,5	967,8	978,6	1,1	1 158,4	1 114,0	1 138,8	1 126,9	1 150,0	2,1											
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	0,3	1 076,4	1 057,5	1 047,1	1 040,6	1 055,1	1,4	1 226,0	1 198,3	1 206,3	1 198,7	1 222,9	2,0											
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (b)	0,0	1 470,1	1 370,3	1 629,4	1 395,5	1 432,4	2,6	1 733,8	1 712,0	1 942,8	1 638,6	1 745,3	6,5											
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (RAM)												3,0	1 309,0	1 312,9	1 306,7	1 309,6	1 306,9	-0,2	1 453,0	1 456,0	1 444,5	1 443,9	1 431,3	-0,9
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 198,5	2 036,7	2 070,6	2 088,0	2 087,9	0,0	2 747,1	2 610,9	2 630,9	2 635,6	2 643,2	0,3											
Presidência do Governo Regional da Madeira	0,0	1 237,0	1 256,9	1 256,9	1 253,6	1 241,3	-1,0	1 588,7	1 641,6	1 641,7	1 641,2	1 539,5	-6,2											
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	0,2	1 193,1	1 226,7	1 089,7	1 076,1	1 074,4	-0,2	1 583,1	1 689,1	1 375,0	1 358,9	1 347,7	-0,8											
Secretaria Regional do Plano e Finanças	0,1	1 512,8	1 557,6	1 567,0	1 561,2	1 573,2	0,8	1 702,4	1 732,6	1 741,9	1 732,2	1 746,1	0,8											
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0,3	1 035,8	1 026,8	1 036,2	1 033,8	1 046,6	1,2	1 205,5	1 165,0	1 161,1	1 152,6	1 189,9	3,2											
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	0,3	1 006,0	1 020,1	1 017,2	1 029,2	1 033,1	0,4	1 173,2	1 190,0	1 173,7	1 179,9	1 125,0	-4,7											
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	0,1	1 151,8	1 158,0	1 171,7	1 174,8	1 174,5	0,0	1 287,0	1 302,8	1 312,2	1 312,1	1 303,7	-0,6											
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	2,0	1 414,5	1 410,4	1 405,3	1 409,5	1 402,6	-0,5	1 520,8	1 520,8	1 515,2	1 516,7	1 502,9	-0,9											
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (b)	0,0	904,0	913,9	934,9	925,2	917,4	-0,9	1 145,0	1 122,8	1 234,0	1 208,9	1 146,6	-5,2											
ADMINISTRAÇÃO LOCAL												20,4	917,6	921,7	922,2	923,5	920,1	-0,4	1 066,5	1 064,2	1 064,4	1 065,0	1 066,3	0,1
Distritos (c)	0,0	1 118,8	1 109,8	1 128,3	1 089,6	1 071,5	-1,7	1 206,2	1 192,6	1 229,3	1 186,9	1 175,2	-1,0											
Municípios	18,1	935,8	941,5	942,3	943,3	939,4	-0,4	1 087,5	1 085,7	1 086,4	1 086,6	1 087,5	0,1											
Freguesias (d)	1,7	681,3	677,3	676,9	678,9	677,8	-0,2	799,9	794,8	793,2	795,4	797,2	0,2											
Serviços Autónomos da Administração Local (e)	0,6	999,7	987,3	981,4	990,7	989,8	-0,1	1 150,8	1 146,6	1 142,6	1 149,8	1 152,5	0,2											
dos quais: Sector Empresarial Local - Entid. Recllassificadas (b)	0,4	880,9	862,7	856,5	869,3	869,5	0,0	1 044,4	1 037,0	1 034,6	1 042,7	1 047,8	0,5											
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local (f)	0,0	1 349,0	1 380,1	1 375,8	1 371,3	1 370,4	-0,1	1 462,1	1 500,0	1 497,0	1 492,5	1 491,5	-0,1											

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (a) a (f): Ver notas página 2.

(*) Peso em percentagem do número de trabalhadores a tempo completo remunerados no total das administrações públicas, em julho 2013. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.
p - dados provisórios



Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal					
	outubro 2011	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013 (p)	var. trim. %	outubro 2011	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013 (p)	var. trim. %
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	1 404,7	1 406,7	1 406,7	1 406,0	1 404,3	-0,1	1 599,7	1 593,3	1 601,6	1 598,2	1 593,2
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	1 542,3	1 545,9	1 544,1	1 543,4	1 542,2	-0,1	1 752,0	1 747,8	1 756,7	1 752,7	1 746,6	-0,4
Agrupamento de Centros de Saúde	1 579,2	1 627,0	1 625,9	1 619,2	1 625,6	0,4	2 013,0	2 031,0	2 032,4	2 000,1	1 940,9	-3,0
Associação, Cooperativa e Fundação	1 207,6	1 209,3	1 327,9	1 341,0	1 345,3	0,3	1 344,0	1 330,0	1 468,9	1 459,0	1 471,6	0,9
Centro de Formação Profissional	1 190,0	1 199,6	1 181,3	1 185,4	1 186,1	0,1	1 348,6	1 371,6	1 354,9	1 364,6	1 364,0	0,0
Direção Regional	1 495,9	1 504,2	1 445,5	1 445,2	1 446,5	0,1	1 598,5	1 610,9	1 570,2	1 560,2	1 567,5	0,5
Direção-geral	1 540,2	1 517,4	1 509,7	1 512,0	1 510,3	-0,1	1 845,0	1 806,2	1 798,8	1 822,2	1 823,7	0,1
Entidade Administrativa Independente	2 700,7	2 739,3	2 778,2	2 713,4	2 722,2	0,3	3 185,3	3 194,6	3 244,5	3 149,3	3 175,6	0,8
Entidade Pública Empresarial	1 423,0	1 403,8	1 424,3	1 416,1	1 407,5	-0,6	1 856,6	1 800,0	1 807,7	1 790,3	1 815,7	1,4
Estabelecimento de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 577,8	1 578,3	1 574,6	1 567,7	1 568,3	0,0	1 676,5	1 674,3	1 673,0	1 660,7	1 649,9	-0,7
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 149,3	1 174,4	1 171,1	1 184,6	1 194,9	0,9	1 292,2	1 318,7	1 329,4	1 325,1	1 338,1	1,0
Força de Segurança	1 304,0	1 306,3	1 345,2	1 366,2	1 350,1	-1,2	1 592,2	1 605,7	1 673,2	1 694,9	1 683,8	-0,7
Forças Armadas	1 099,4	1 096,8	1 080,4	1 073,8	1 076,2	0,2	1 463,4	1 431,7	1 425,7	1 425,1	1 429,2	0,3
Gabinete de Membros do Governo	1 939,7	2 127,3	2 119,8	2 071,5	2 099,9	1,4	2 517,7	2 558,5	2 552,2	2 487,9	2 555,8	2,7
Inspeção-geral	1 771,3	1 773,9	1 729,5	1 777,0	1 756,9	-1,1	2 028,9	2 010,1	1 975,8	2 019,9	2 005,2	-0,7
Instituto Público (a)	1 485,4	1 467,9	1 472,3	1 470,8	1 468,8	-0,1	1 657,8	1 637,4	1 649,8	1 644,4	1 649,5	0,3
Órgão Independente	2 455,8	2 394,7	2 449,0	2 476,6	2 483,4	0,3	2 885,0	2 800,1	2 871,6	2 898,0	2 911,0	0,5
Secretaria-geral (b)	1 504,6	1 533,0	1 526,8	1 491,0	1 477,4	-0,9	2 209,5	2 165,9	2 159,1	2 131,7	2 137,1	0,3
Sociedade Anónima	1 568,0	1 516,0	1 514,9	1 512,1	1 507,7	-0,3	2 062,3	2 069,4	2 100,6	2 076,0	2 011,1	-3,1
Tribunal (c)	2 159,2	2 205,3	2 177,5	2 160,1	2 198,3	1,8	2 507,3	2 483,4	2 554,8	2 531,5	2 592,6	2,4
Unidade hospitalar - Instituto Público (d)	1 272,3	1 267,2	1 273,0	1 289,1	1 273,6	-1,2	1 525,8	1 536,0	1 516,8	1 496,5	1 466,8	-2,0
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (e)	2 246,2	2 264,6	2 251,5	2 256,5	2 263,9	0,3	2 344,9	2 368,6	2 357,4	2 360,6	2 372,1	0,5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	1 005,5	1 012,1	1 011,4	1 012,6	1 012,2	0,0	1 157,8	1 155,0	1 155,7	1 155,7	1 157,0	0,1
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	1 366,2	1 363,4	1 365,3	1 358,9	1 392,4	2,5	1 556,7	1 509,6	1 533,5	1 525,0	1 550,8	1,7
Direção Regional	1 235,1	1 213,4	1 217,4	1 214,9	1 232,1	1,4	1 388,5	1 338,7	1 371,8	1 371,9	1 398,6	1,9
Entidade Pública Empresarial Regional e Sociedade Anónima	1 470,1	1 370,3	1 629,4	1 395,5	1 432,4	2,6	1 733,8	1 712,0	1 942,8	1 638,6	1 745,3	6,5
Estabelecimento de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 528,0	1 534,3	1 528,3	1 526,0	1 572,3	3,0	1 685,3	1 625,7	1 662,2	1 661,9	1 702,4	2,4
Estrutura atípica	1 043,2	1 031,6	1 026,7	1 019,9	1 037,5	1,7	1 186,6	1 158,8	1 175,8	1 166,1	1 193,4	2,3
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 263,0	2 015,2	1 996,2	1 994,4	2 022,3	1,4	2 674,0	2 335,8	2 321,5	2 342,8	2 352,1	0,4
Inspeção Regional	1 534,3	1 512,5	1 547,0	1 509,9	1 535,0	1,7	1 959,5	1 890,7	1 911,2	1 876,5	1 890,9	0,8
Instituto Público	1 091,0	1 064,5	1 066,5	1 031,0	1 063,2	3,1	1 260,7	1 225,0	1 247,1	1 216,7	1 258,7	3,5
Órgão Independente	2 079,1	2 071,3	2 055,2	2 064,9	2 063,8	-0,1	2 428,6	2 428,7	2 392,0	2 391,5	2 391,6	0,0
Secretaria-geral	1 043,1	1 048,9	1 017,1	1 057,8	1 061,2	0,3	1 318,2	1 229,6	1 209,2	1 223,6	1 214,6	-0,7
Unidade de Saúde	1 214,0	1 238,0	1 252,3	1 254,2	1 275,0	1,7	1 605,5	1 598,9	1 549,6	1 524,3	1 461,9	-4,1
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 309,0	1 312,9	1 306,7	1 309,6	1 306,9	-0,2	1 453,0	1 456,0	1 444,5	1 443,9	1 431,3	-0,9
Direção Regional	1 240,9	1 235,8	1 219,0	1 213,8	1 220,5	0,6	1 394,5	1 379,7	1 355,8	1 346,6	1 352,2	0,4
Estabelecimento de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 524,2	1 513,9	1 507,4	1 516,3	1 498,7	-1,2	1 622,9	1 624,4	1 617,9	1 625,6	1 601,6	-1,5
Estrutura Atípica	1 720,1	1 156,0	1 189,6	1 185,4	1 256,7	6,0	1 942,7	1 324,3	1 417,0	1 391,3	1 487,8	6,9
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 370,6	1 480,8	1 460,3	1 463,9	1 443,6	-1,4	1 570,1	1 706,1	1 661,5	1 660,6	1 609,4	-3,1
Inspeção Regional	1 545,2	1 579,6	1 579,6	1 587,6	1 511,7	-4,8	1 846,7	1 888,7	1 884,2	1 878,3	1 790,1	-4,7
Instituto Público	1 020,1	1 051,2	1 042,1	1 054,7	1 059,1	0,4	1 176,3	1 215,0	1 191,8	1 199,5	1 151,8	-4,0
Órgão Independente	2 198,5	2 036,7	2 070,6	2 088,0	2 087,9	0,0	2 747,1	2 610,9	2 630,9	2 635,6	2 643,2	0,3
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	904,0	913,9	934,9	925,2	917,4	-0,9	1 145,0	1 122,8	1 234,0	1 208,9	1 146,6	-5,2
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	917,6	921,7	922,2	923,5	920,1	-0,4	1 066,5	1 064,2	1 064,4	1 065,0	1 066,3	0,1
Área Metropolitana	1 550,9	1 462,9	1 581,9	1 518,2	1 507,6	-0,7	1 900,9	1 784,6	1 886,0	1 807,2	1 836,2	1,6
Assembleia Distrital	1 118,8	1 109,8	1 128,3	1 089,6	1 071,5	-1,7	1 206,2	1 192,6	1 229,3	1 186,9	1 175,2	-1,0
Associação, Cooperat., Fundação e Comunidade Intermunicipal	1 264,5	1 305,0	1 292,5	1 293,4	1 292,8	-0,1	1 381,5	1 423,2	1 407,4	1 411,7	1 411,5	0,0
Câmara Municipal	935,8	941,5	942,3	943,3	939,4	-0,4	1 087,5	1 085,7	1 086,4	1 086,6	1 087,5	0,1
Empresa Municipal e Intermun. e Entidade Empres. Municipal	828,8	810,1	809,0	820,2	819,5	-0,1	995,3	989,4	993,8	1 000,3	1 004,1	0,4
Entidade Regional de Turismo	1 221,8	1 232,3	1 232,3	1 222,5	1 220,7	-0,2	1 348,2	1 359,9	1 365,2	1 359,0	1 356,1	-0,2
Junta de Freguesia	681,3	677,3	676,9	678,9	677,8	-0,2	799,9	794,8	793,2	795,4	797,2	0,2
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 158,5	1 170,1	1 130,4	1 148,0	1 143,4	-0,4	1 306,0	1 315,4	1 269,7	1 283,4	1 286,7	0,3

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (b) Inclui trabalhadores em situação de mobilidade especial; (c) Inclui Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instâncias e serviços de apoio; (d) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (e) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades e Institutos Superiores. p - dados provisórios



Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total						ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL					
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal		
	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %
Total	1 406,0	1 404,3	-0,1	1 598,2	1 593,2	-0,3	1 543,4	1 542,2	-0,1	1 752,7	1 746,6	-0,4	1 012,6	1 012,2	0,0	1 155,7	1 157,0	0,1
Representantes do poder legislativo (a)	2 272,9	2 279,5	0,3	2 832,2	2 843,2	0,4	3 944,2	3 952,0	0,2	5 512,1	5 498,0	-0,3	2 220,2	2 219,1	-0,1	2 747,7	2 747,3	0,0
Dirigente superior	3 500,7	3 514,1	0,4	4 256,8	4 250,9	-0,1	3 696,6	3 711,3	0,4	4 446,5	4 465,6	0,4	3 019,1	3 031,6	0,4	3 790,4	3 725,8	-1,7
Dirigente intermédio	2 452,5	2 453,8	0,1	2 900,0	2 883,1	-0,6	2 451,3	2 458,3	0,3	3 003,2	2 983,0	-0,7	2 454,4	2 446,8	-0,3	2 740,6	2 725,5	-0,6
Técnico Superior	1 613,4	1 618,5	0,3	1 763,6	1 767,6	0,2	1 678,6	1 689,2	0,6	1 865,0	1 871,4	0,3	1 524,3	1 523,3	-0,1	1 624,9	1 627,6	0,2
Assistente técnico/administrativo (b)	931,8	929,0	-0,3	1 062,2	1 062,1	0,0	953,2	949,6	-0,4	1 098,1	1 097,2	-0,1	901,1	899,6	-0,2	1 010,8	1 012,3	0,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	617,1	615,3	-0,3	740,9	741,4	0,1	601,4	600,2	-0,2	711,1	711,4	0,1	631,4	629,1	-0,4	768,2	769,0	0,1
Informático	1 694,6	1 689,8	-0,3	1 836,7	1 831,0	-0,3	1 770,6	1 764,1	-0,4	1 932,0	1 920,7	-0,6	1 577,6	1 575,2	-0,2	1 690,1	1 692,8	0,2
Magistrado	4 108,6	4 104,5	-0,1	4 834,8	4 857,7	0,5	4 108,6	4 104,5	-0,1	4 834,8	4 857,7	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diplomata	2 328,7	2 290,5	-1,6	8 129,1	8 005,7	-1,5	2 328,7	2 290,5	-1,6	8 129,1	8 005,7	-1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	3 085,1	3 083,7	-0,1	3 185,9	3 189,2	0,1	3 084,4	3 082,9	-0,1	3 185,1	3 188,4	0,1	3 675,3	3 675,3	0,0	3 765,0	3 769,2	0,1
Docente Ensino Universitário	3 208,9	3 199,5	-0,3	3 312,0	3 310,4	-0,1	3 208,9	3 199,5	-0,3	3 312,0	3 310,4	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	2 679,3	2 673,9	-0,2	2 784,0	2 785,4	0,1	2 679,3	2 673,9	-0,2	2 784,0	2 785,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 957,5	1 958,6	0,1	2 056,6	2 045,8	-0,5	1 974,5	1 974,1	0,0	2 071,5	2 058,2	-0,6	1 791,9	1 808,4	0,9	1 911,6	1 925,4	0,7
Pessoal de Inspeção	2 060,1	2 044,8	-0,7	2 381,3	2 381,9	0,0	2 073,8	2 069,6	-0,2	2 384,4	2 404,4	0,8	1 934,3	1 858,2	-3,9	2 352,4	2 212,2	-6,0
Médico	2 865,4	2 892,1	0,9	3 617,5	3 483,3	-3,7	2 867,7	2 893,8	0,9	3 619,4	3 488,5	-3,6	2 733,6	2 798,4	2,4	3 510,3	3 194,3	-9,0
Enfermeiro	1 385,5	1 381,3	-0,3	1 640,1	1 613,1	-1,7	1 389,7	1 383,4	-0,5	1 649,0	1 620,1	-1,8	1 314,9	1 345,9	2,4	1 490,2	1 493,7	0,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 316,4	1 324,5	0,6	1 440,2	1 436,5	-0,3	1 307,1	1 311,8	0,4	1 433,5	1 424,3	-0,6	1 417,5	1 460,2	3,0	1 513,2	1 467,2	3,6
Técnico Superior de Saúde	1 783,4	1 798,6	0,9	1 891,0	1 897,9	0,4	1 779,5	1 793,2	0,8	1 887,6	1 892,5	0,3	2 008,3	2 078,7	3,5	2 090,5	2 178,0	4,2
Administração Tributária e Aduaneira	1 809,9	1 813,8	0,2	1 989,9	2 009,7	1,0	1 813,1	1 816,1	0,2	1 992,6	2 011,5	1,0	1 643,7	1 689,3	2,8	1 857,8	1 915,9	3,1
Conservador e Notário	3 370,9	3 282,7	-2,6	3 629,5	3 556,9	-2,0	3 413,5	3 323,7	-2,6	3 616,0	3 544,4	-2,0	1 376,9	1 346,2	-2,2	4 259,8	4 145,6	-2,7
Oficial dos Registos e do Notariado	1 802,4	1 794,9	-0,4	1 962,5	1 957,7	-0,3	1 829,2	1 821,8	-0,4	1 960,0	1 955,7	-0,2	692,2	687,5	-0,7	2 069,0	2 038,8	-1,5
Oficial de Justiça	1 380,8	1 377,7	-0,2	1 613,0	1 623,2	0,6	1 380,8	1 377,7	-0,2	1 613,0	1 623,2	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Forças Armadas	1 094,1	1 095,2	0,1	1 466,4	1 466,6	0,0	1 094,1	1 095,2	0,1	1 466,4	1 466,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Forças de segurança	1 355,9	1 355,7	0,0	1 743,6	1 747,6	0,2	1 356,4	1 356,2	0,0	1 744,3	1 748,2	0,2	1 024,7	1 008,3	-1,6	1 198,8	1 404,9	17,2
Bombeiro	1 000,2	995,4	-0,5	1 481,2	1 466,6	-1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 000,2	995,4	-0,5	1 481,2	1 466,6	-1,0
Polícia Municipal (d)	956,8	953,2	-0,4	1 401,6	1 411,9	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	956,8	953,2	-0,4	1 401,6	1 411,9	0,7

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES						REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA						ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal		
	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %	abril 2013	julho 2013 (p)	var. %
Total	1 358,9	1 392,4	2,5	1 525,0	1 550,8	1,7	1 309,6	1 306,9	-0,2	1 443,9	1 431,3	-0,9	923,5	920,1	-0,4	1 065,0	1 066,3	0,1
Representantes do poder legislativo (a)	3 296,1	3 275,3	-0,6	3 990,7	3 970,1	-0,5	3 330,3	3 330,2	0,0	3 709,1	3 709,6	0,0	2 131,6	2 130,9	0,0	2 657,2	2 657,2	0,0
Dirigente superior	3 020,1	3 041,2	0,7	4 097,2	3 874,5	-5,4	3 226,6	3 249,6	0,7	3 975,1	3 990,9	0,4	2 927,7	2 933,7	0,2	3 523,9	3 524,1	0,0
Dirigente intermédio	2 562,9	2 581,7	0,7	3 072,2	2 968,4	-3,4	2 585,8	2 580,5	-0,2	2 922,4	2 923,9	0,1	2 427,7	2 416,9	-0,5	2 684,5	2 676,6	-0,3
Técnico Superior	1 728,6	1 765,5	2,1	1 863,4	1 911,7	2,6	1 641,1	1 645,4	0,3	1 778,2	1 777,4	0,0	1 501,8	1 497,8	-0,3	1 597,4	1 597,3	0,0
Assistente técnico/administrativo (b)	981,3	989,7	0,9	1 123,5	1 141,6	1,6	950,7	951,3	0,1	1 062,5	1 071,3	0,8	888,3	885,8	-0,3	994,7	994,1	-0,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	678,1	683,0	0,7	833,8	845,5	1,4	638,5	642,5	0,6	749,2	706,5	-5,7	627,4	624,2	-0,5	765,0	768,8	0,5
Informático	1 826,3	1 874,1	2,6	1 944,1	2 002,4	3,0	1 668,5	1 658,0	-0,6	1 793,1	1 785,5	-0,4	1 535,4	1 528,5	-0,5	1 645,9	1 643,6	-0,1
Pessoal de Investigação Científica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3 675,3	3 675,3	0,0	3 765,0	3 769,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 830,3	1 887,4	3,1	1 962,4	2 007,7	2,3	1 765,8	1 752,3	-0,8	1 877,1	1 867,4	-0,5	1 705,1	1 713,1	0,5	1 791,0	1 814,9	1,3
Pessoal de Inspeção	1 902,3	1 817,1	-4,5	2 405,6	2 200,4	-8,5	1 975,0	1 920,0	-2,8	2 285,0	2 230,1	-2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Médico	2 705,7	2 771,7	2,4	3 467,8	3 147,1	-9,3	4 494,1	4 494,0	0,0	6 185,6	6 189,8	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Enfermeiro	1 311,1	1 343,2	2,5	1 478,7	1 486,2	0,5	1 823,5	1 823,5	0,0	2 230,5	2 231,9	0,1	1 351,8	1 323,2	-2,1	1 953,8	1 677,6	-14,1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 423,8	1 472,9	3,5	1 523,5	1 585,7	4,1	1 404,2	1 432,6	2,0	1 491,5	1 526,7	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde	1 813,7	1 962,1	8,2	1 890,4	2 065,2	9,3	2 241,8	2 241,8	0,0	2 330,7	2 335,8	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 643,7	1 689,3	2,8	1 857,8	1 915,9	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 376,9	1 346,2	-2,2	4 259,8	4 145,6	-2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	692,2	687,5	-0,7	2 069,0	2 038,8	-1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Forças de segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 024,7	1 008,3	-1,6	1 198,8	1 404,9	17,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bombeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 000,2	995,4	-0,5	1 481,2	1 466,6	-1,0
Polícia Municipal (d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	956,8	953,2	-0,4	1 401,6	1 411,9	0,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes (d) inclui pessoal da carreira especial da PSP integrado na Polícia Municipal. - Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal. p - dados provisórios



II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades financeiras e não financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, em particular desde o 4.º trimestre de 2012, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado.

Neste trimestre, para a evolução do emprego no conjunto destas entidades públicas, é de realçar a variação negativa do indicador para as empresas detidas pela administração central com atividade de transportes, por efeito da conclusão do processo de privatização da Ana Aeroportos Portugal S.A. e consequente saída desta empresa e das respetivas participadas do sector público.

Quadro 5.1 - Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas, por subsector detentor e por grandes áreas de atividade económica

Unidade: postos de trabalho

	Entidades	Emprego				Variação				
		(*) Taxa de cobertura %	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013 (p)	30set2013 / 30jun2013		30set2013 / 31dez2012	
			N.º	%	N.º	%				
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central - Total	96,0	159 626	161 054	160 343	156 636	-3 707	-2,3	-2 990	-1,9	
A Agricultura, produção animal e pesca		638	632	619	561	-58	-9,4	-77	-12,1	
C Indústrias transformadoras		6 905	6 745	6 463	6 407	-56	-0,9	-498	-7,2	
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento		5 187	5 164	5 125	5 049	-76	-1,5	-138	-2,7	
F Construção		282	282	284	283	-1	-0,4	1	0,4	
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis		732	704	743	736	-7	-0,9	4	0,6	
H Transportes e armazenagem		31 757	31 308	31 812	28 549	-3 263	-10,3	-3 208	-10,1	
I Alojamento e restauração		1 346	1 337	1 430	1 446	16	1,1	100	7,4	
J Informação e comunicação		1 238	1 251	1 260	1 314	54	4,3	76	6,1	
K Atividades financeiras e de seguros		14 422	16 487	16 588	16 585	-3	0,0	2 163	15,0	
L Atividades imobiliárias		416	406	276	288	12	4,4	-128	-30,8	
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		1 497	1 473	1 437	1 503	66	4,6	6	0,4	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio		570	532	465	440	-25	-5,4	-130	-22,8	
O Administração Pública		2 344	2 303	2 103	2 095	-8	-0,4	-249	-10,6	
P Educação - Formação Profissional		37	36	36	36	0	0,0	-1	-2,7	
Q Atividades de Saúde Humana		91 363	91 506	90 805	90 452	-353	-0,4	-911	-1,0	
R+S Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas, recreativas e outras		892	888	897	892	-5	-0,6	0	0,0	
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional dos Açores - Total	14,8	3 084	3 091	3 081	3 109	28	0,9	25	0,8	
Q Atividades de Saúde Humana		2 985	2 991	2 977	2 987	10	0,3	2	0,1	
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas		99	100	104	122	18	17,3	23	23,2	
Outras atividades		x	x	x	x					
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira - Total	100,0	7 433	7 380	7 369	7 368	-1	0,0	-65	-0,9	
A Agricultura, produção animal e pesca		197	205	233	232	-1	-0,4	35	17,8	
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento		1 216	1 209	1 212	1 206	-6	-0,5	-10	-0,8	
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis		256	253	275	290	15	5,5	34	13,3	
H Transportes e armazenagem		737	735	721	721	0	0,0	-16	-2,2	
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias		16	17	17	17	0	0,0	1	6,3	
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		121	118	117	119	2	1,7	-2	-1,7	
O Administração Pública		139	137	135	133	-2	-1,5	-6	-4,3	
Q Atividades de Saúde Humana		4 733	4 688	4 641	4 645	4	0,1	-88	-1,9	
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas		18	18	18	5	-13	-72,2	-13	-72,2	
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local - Total	71,6	15 593	15 500	16 161	16 044	-117	-0,7	451	2,9	
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras		38	39	38	37	-1	-2,6	-1	-2,6	
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento		10 035	10 029	10 239	10 176	-63	-0,6	141	1,4	
F Construção		503	507	510	509	-1	-0,2	6	1,2	
H Transportes e armazenagem		1 510	1 501	1 706	1 703	-3	-0,2	193	12,8	
I Alojamento e restauração		105	105	107	103	-4	-3,7	-2	-1,9	
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias		556	539	546	546	0	0,0	-10	-1,8	
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		641	634	646	636	-10	-1,6	-5	-0,8	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio		227	227	310	288	-22	-7,1	61	26,9	
O Administração Pública		467	422	424	418	-6	-1,4	-49	-10,5	
P Educação - Formação Profissional		67	67	66	63	-3	-4,6	-4	-6,0	
Q Atividades de saúde humana e apoio social		171	172	240	267	27	11,3	96	56,1	
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços		1 273	1 258	1 329	1 298	-31	-2,3	25	2,0	

Fuentes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

(*) Taxa (%) correspondente ao n.º de entidades que reportaram informação relativamente ao n.º de entidades no universo a 30 setembro 2013.
p - dados provisórios; x - dados não disponíveis



Quadro 5.2 Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					DETIDAS PELA A.R. DA MADEIRA					DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	31-dez-2012	30-jun-2013	30-set-2013 (p)	Variação trimestre		31-dez-2012	30-jun-2013	30-set-2013 (p)	Variação trimestre		31-dez-2012	30-jun-2013	30-set-2013 (p)	Variação trimestre	
	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	%
Total	159 626	160 343	156 636	-3 707	-2,3	7 433	7 369	7 368	-1	0,0	15 593	16 161	16 044	-117	-0,7
Dirigente superior	651	639	635	-4	-0,6	28	27	27	0	0,0	251	246	246	0	0,0
Dirigente intermédio	5 488	5 672	5 473	-199	-3,5	137	136	136	0	0,0	550	542	537	-5	-0,9
Técnico Superior	9 703	10 129	9 799	-330	-3,3	346	347	346	-1	-0,3	1 670	1 723	1 701	-22	-1,3
Assistente técnico/administrativo	36 197	36 694	36 524	-170	-0,5	1 154	1 141	1 125	-16	-1,4	3 426	3 473	3 479	6	0,2
Assist. operacional/operário/auxiliar	50 241	49 600	47 071	-2 529	-5,1	3 384	3 386	3 378	-8	-0,2	9 476	9 953	9 855	-98	-1,0
Informático	1 336	1 417	1 357	-60	-4,2	37	37	38	1	2,7	198	202	205	3	1,5
Pessoal de Investigação Científica	35	32	32	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	97	96	95	-1	-1,0	6	6	7	1	16,7	15	15	14	-1	-6,7
Pessoal de Inspecção	41	41	39	-2	-4,9	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Médico	17 132	17 833	17 619	-214	-1,2	384	377	375	-2	-0,5	1	0	0	0	0,0
Enfermeiro	30 724	30 324	30 249	-75	-0,2	1 613	1 571	1 594	23	1,5	1	2	2	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	6 432	6 334	6 321	-13	-0,2	241	237	238	1	0,4	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	1 123	1 109	1 119	10	0,9	97	98	98	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Forças Armadas	290	304	294	-10	-3,3	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Polícia de Segurança Pública	2	2	2	0	0,0	6	6	6	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Outro Pessoal de Segurança	4	4	4	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	127	110	0	-110	-100,0	0	0	0	0	0,0	5	5	5	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: - Inclui todas as E.P.Es da Saúde referentes ao Quadro 5.3.

- Dados referentes a: 96% das entidades públicas detidas pela administração central; a totalidade das entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira; 71,6% das entidades públicas detidas pela administração local. A baixa taxa de resposta relativa às entidades detidas pela administração regional dos Açores (14,8%) não possibilita a publicação dos dados com a qualidade exigida.

p - dados provisórios

Quadro 5.3 Emprego nas Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) da Saúde, por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					DETIDAS PELA A.R. DOS AÇORES					DETIDAS PELA A.R. DA MADEIRA							
	31-dez-2012	30-jun-2013	30-set-2013 (p)		Variação set13/dez12	31-dez-2012	30-jun-2013	30-set-2013 (p)		Variação set13/dez12	31-dez-2012	30-jun-2013	30-set-2013 (p)		Variação set13/dez12			
	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	%
Total	91 222	90 805	90 452	100,0	-770	-0,8	2 985	2 977	2 987	100,0	2	0,1	4 733	4 641	4 645	100,0	-88	-1,9
Dirigente superior	186	193	190	0,2	4	2,2	10	7	6	0,2	-4	-40,0	0	0	0	0,0	0	0,0
Dirigente intermédio	287	252	259	0,3	-28	-9,8	16	15	16	0,5	0	0,0	76	76	76	1,6	0	0,0
Técnico Superior	2 152	2 197	2 176	2,4	24	1,1	90	89	93	3,1	3	3,3	113	112	111	2,4	-2	-1,8
Assistente técnico/administrativo	10 308	10 174	10 197	11,3	-111	-1,1	345	342	346	11,6	1	0,3	589	576	576	12,4	-13	-2,2
Assist. operacional/operário/auxiliar	22 401	21 860	21 793	24,1	-608	-2,7	953	924	923	30,9	-30	-3,2	1 582	1 556	1 539	33,3	-43	-2,7
Informático	433	441	443	0,5	10	2,3	19	19	18	0,6	-1	-5,3	32	32	32	0,7	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	18	15	15	0,0	-3	-16,7	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	97	96	95	0,1	-2	-2,1	4	4	4	0,1	0	0,0	6	6	6	0,1	0	0,0
Médico	17 111	17 819	17 604	19,5	493	2,9	387	429	422	14,1	35	9,0	384	377	375	8,2	-9	-2,3
Enfermeiro	30 704	30 315	30 240	33,4	-464	-1,5	950	936	944	31,6	-6	-0,6	1 613	1 571	1 594	34,0	-19	-1,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	6 400	6 332	6 319	7,0	-81	-1,3	184	184	187	6,3	3	1,6	241	237	238	5,1	-3	-1,2
Técnico Superior de Saúde	1 123	1 109	1 119	1,2	-4	-0,4	26	28	28	0,9	2	7,7	97	98	98	2,1	1	1,0
Polícia de Segurança Pública	2	2	2	0,0	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: Para todos os casos, os dados referentes às Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) na área da saúde (Ministério da Saúde na Administração central, e Secretarias Regionais nas Administrações regionais dos Açores e da Madeira), são representativos para a totalidade (100,0%) destas entidades públicas.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

**Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais
em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas,
por subsector detentor e por grandes áreas de atividade económica**

Unidade: euros

	Remuneração base					Ganho médio mensal				
	média mensal									
	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013 (p)	variação trim. %	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013 (p)	variação trim. %
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central - Total	1 321,7	1 326,3	1 330,7	1 329,2	-0,1	1 768,3	1 761,4	1 740,4	1 715,0	-1,5
A Agricultura, produção animal e pesca	771,6	834,7	830,0	741,5	-10,7	1 244,2	1 253,8	1 263,0	1 266,2	0,3
C Indústrias transformadoras	802,2	801,7	819,7	848,0	3,5	1 015,8	1 028,9	1 046,2	1 097,5	4,9
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 106,8	1 113,4	1 115,9	1 160,0	4,0	1 409,5	1 419,9	1 417,0	1 417,7	0,1
F Construção	1 423,7	1 415,2	1 392,4	1 382,7	-0,7	1 706,0	1 703,1	1 684,4	1 688,8	0,3
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	884,5	856,8	902,3	919,6	1,9	1 114,9	1 069,8	1 161,5	1 198,4	3,2
H Transportes e armazenagem	1 316,6	1 333,4	1 338,7	1 345,0	0,5	2 056,5	2 025,9	2 025,9	1 966,2	-3,0
I Alojamento e restauração	927,9	937,2	950,7	901,1	-5,2	1 080,3	1 085,3	1 096,5	1 042,7	-4,9
J Informação e comunicação	1 855,6	1 856,5	1 846,5	1 856,8	0,6	2 625,9	2 621,8	2 609,4	2 606,7	-0,1
K Atividades financeiras e de seguros	1 618,2	1 586,6	1 581,4	1 548,7	-2,1	2 274,6	2 294,8	2 293,6	2 298,6	0,2
L Atividades imobiliárias	1 782,7	1 784,0	1 751,4	1 659,4	-5,3	2 457,7	2 456,3	2 239,3	2 138,2	-4,5
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 794,1	1 797,8	1 806,4	1 811,2	0,3	2 227,0	2 237,3	2 257,5	2 250,4	-0,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 091,2	1 107,2	1 097,8	1 129,4	2,9	1 459,5	1 476,2	1 455,5	1 489,1	2,3
O Administração Pública	1 478,2	1 484,7	1 485,1	1 475,8	-0,6	1 730,3	1 736,6	1 726,0	1 732,2	0,4
P Educação - Formação Profissional	1 468,5	1 470,2	1 469,5	1 396,8	-5,0	1 915,4	1 903,5	1 918,8	1 877,6	-2,2
Q Atividades de Saúde Humana	1 320,8	1 319,4	1 324,1	1 319,5	-0,4	1 664,7	1 646,5	1 606,7	1 582,6	-1,5
R+S Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas, recreativas e outras	1 350,8	1 377,8	1 421,1	1 428,5	0,5	1 599,7	1 622,5	1 665,3	1 677,1	0,7
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional dos Açores - Total	1 330,3	1 236,8	1 227,7	1 237,2	0,8	1 835,4	1 765,7	1 684,7	1 653,6	-1,9
Q Atividades de Saúde Humana	1 342,5	1 244,5	1 236,7	1 246,7	0,8	1 861,3	1 787,5	1 705,1	1 674,9	-1,8
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	974,8	1 001,8	964,2	1 000,6	3,8	1 078,5	1 099,7	1 082,6	1 124,5	3,9
Outras atividades	x	x	x	x		x	x	x	x	
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira - Total	1 149,7	1 148,3	1 144,6	1 129,0	-1,4	1 504,5	1 499,0	1 452,3	1 459,4	0,5
A Agricultura, produção animal e pesca	614,2	633,1	632,4	607,4	-3,9	709,4	734,1	729,1	828,8	13,7
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 247,9	1 251,7	1 254,9	1 252,1	-0,2	1 715,4	1 729,5	1 750,6	1 736,3	-0,8
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	632,1	646,5	658,6	645,7	-2,0	841,9	787,7	801,1	788,4	-1,6
H Transportes e armazenagem	1 061,4	1 071,4	1 066,5	1 054,4	-1,1	1 479,7	1 511,0	1 504,6	1 583,3	5,2
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 173,6	1 160,6	1 121,7	1 171,0	4,4	1 499,3	1 491,4	1 453,0	1 492,5	2,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 468,6	1 459,7	1 430,6	1 410,3	-1,4	1 703,1	1 700,1	1 653,1	1 643,4	-0,6
O Administração Pública	1 319,1	1 327,7	1 327,7	1 327,7	0,0	1 464,7	1 473,7	1 473,7	1 473,7	0,0
Q Atividades de Saúde Humana	1 180,5	1 167,4	1 161,9	1 149,3	-1,1	1 527,6	1 502,9	1 426,1	1 434,0	0,6
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 456,1	1 456,1	1 456,1	1 141,0	-21,6	1 592,5	1 598,6	1 595,9	1 566,2	-1,9
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local - Total	889,1	893,9	887,9	880,8	-0,8	1 077,7	1 081,4	1 080,4	1 072,3	-0,8
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	625,1	669,8	661,7	639,1	-3,4	729,3	778,7	765,6	742,0	-3,1
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	856,8	858,1	853,5	851,1	-0,3	1 045,3	1 047,2	1 044,9	1 041,6	-0,3
F Construção	1 080,5	1 101,5	1 118,1	1 123,2	0,5	1 404,1	1 427,3	1 437,9	1 447,0	0,6
H Transportes e armazenagem	864,2	863,0	863,4	852,9	-1,2	1 081,9	1 081,7	1 116,9	1 091,4	-2,3
I Alojamento e restauração	825,0	828,7	841,1	822,5	-2,2	927,2	935,3	962,5	947,4	-1,6
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 141,8	1 159,7	1 138,1	1 136,1	-0,2	1 281,2	1 301,0	1 282,4	1 285,0	0,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 215,7	1 238,4	1 235,9	1 210,4	-2,1	1 376,1	1 378,3	1 387,7	1 355,5	-2,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	680,4	685,2	701,1	714,3	1,9	809,7	814,1	833,8	852,8	2,3
O Administração Pública	904,5	911,1	916,7	914,4	-0,3	1 021,5	1 027,5	1 040,4	1 044,0	0,4
P Educação - Formação Profissional	1 188,5	1 200,7	1 202,0	1 207,9	0,5	1 336,6	1 353,1	1 351,5	1 356,3	0,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	646,8	646,8	576,6	550,2	-4,6	744,7	744,7	692,3	663,4	-4,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	882,0	902,9	888,9	870,2	-2,1	1 076,6	1 081,3	1 066,6	1 061,3	-0,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2013); DGAEP/DEEP

Notas: Ver Notas quadro 5.2 e Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.

p - dados provisórios; x - dados não disponíveis

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Sector das administrações públicas em contas nacionais** e o **Capítulo II - Sociedades financeiras e não financeiras do sector público**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas em contas nacionais

Administrações públicas: do ponto de vista estatístico, de acordo com o Sistema de Contas Nacionais (SEC 95 aprovado e publicado pelo Eurostat), o sector das administrações públicas compreende todas as unidades institucionais cuja função principal consiste em produzir outros bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual e coletivo e/ou em efetuar operações de redistribuição do rendimento e da riqueza nacional.

Aplicação no contexto das publicações do DEEP: Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo 2012 definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1: Subsectores do sector das Administrações Públicas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais centrais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local

Fontes: INE, IP (2009); Regulamento (CEE) n.º 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; 52.68 e seguintes; OCDE (2009c)

Capítulo II - Emprego nas sociedades financeiras e não financeiras do sector público

O sector público compreende, para além do sector das administrações públicas tratado no capítulo I, os subsectores das sociedades financeiras e não financeiras públicas (entidades com estatuto de empresas públicas, bem como as sociedades e quasi-sociedades controladas ou maioritariamente financiadas por unidades das administrações públicas, incluindo o banco central).

Quadro 7.2 Componentes do Sector Público

Sector das Administrações Públicas	Administração Central Administração Regional e Local Fundos de Segurança Social (das Administrações Central e Regionais)
Subsector das Sociedades Financeiras Públicas	Instituições Financeiras Monetárias Públicas (inclui Banco Central) Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros Públicos
Subsector das Sociedades Não Financeiras Públicas	Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Central Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Regional dos Açores Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Regional da Madeira Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Local

Fontes: Regulamento (CEE) n.º 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; §2.68 e seguintes; OCDE (2009c)

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Especificamente para os subsectores da administração local:

Distritos: das 18 entidades 9 não reportaram dados no SIOE em junho e em setembro de 2013. Das 9 respostas ajustou-se o emprego e remunerações em 2, no 2.º e 3.º trimestre de 2013.

Municípios: de um universo de 308 Municípios obtivemos respostas para o total do universo em junho e em setembro ajustou-se o emprego e remunerações em 5 entidades.

Freguesias: de um universo de 4 259 Juntas de Freguesia, no 2.º trimestre de 2013 foi estimado emprego e remunerações para 450; e, no 3.º trimestre de 2013 para 658 entidades.

Serviços Autónomos da Administração Local: das 252 entidades foram feitos ajustamentos no emprego e remunerações de 22 e 45 entidades em junho e em setembro de 2013, respetivamente.

Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local: de um universo de 88, o emprego e as remunerações foram ajustados em 13 entidades no 2.º e 3.º trimestre de 2013, respetivamente, num total de 22 respostas em cada um dos trimestres.

Sector Empresarial Local: com um universo de 269 entidades foi estimado emprego em 15 e 48 entidades no 2.º e no 3.º trimestre de 2013, respetivamente, num total de 193 respondentes em cada período.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

4. A informação relativa à administração local é provisória para todos os períodos em análise dada à fragilidade de parte dos dados reportados pelas entidades no SIOE através do SIAL da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Remuneração mensal base: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Remuneração ganho médio mensal: remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

AC - Administração Central

ADIE - Administração Direta e Indireta do Estado

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE

DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

E - Entradas

E.P.E. - Entidade Pública Empresarial

EUROSTAT - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia

INE - Instituto Nacional de Estatística

ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo

I.P - Instituto Público

N.º - Número

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

p - provisório

PSP - Polícia de Segurança Pública

S - Saídas

SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SME - Situação de Mobilidade Especial

Var. - Variação

x - Dado não disponível

(*) - Imputado

(-) - Valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Coordenação: Maria Fernanda Teixeira Realização: Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Conceção e arranjo gráfico: Elsa Ho

Praça do Comércio, Ala Oriental, 2.º. Piso, 1149 - 005 Lisboa Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311